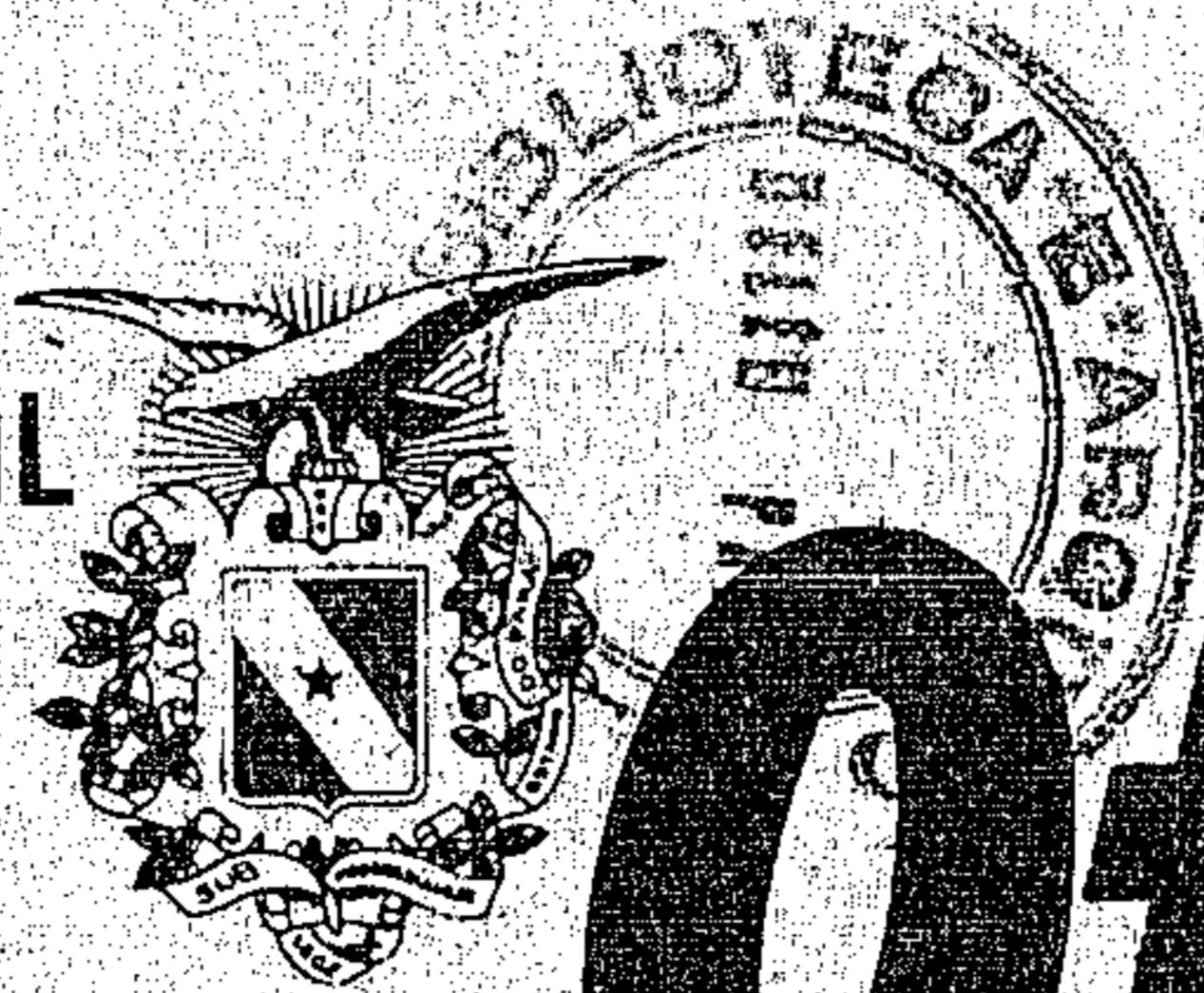


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Diário Oficial

ANO XCIII - 95º DA REPÚBLICA - N° 25.417

BELEM - SEXTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 1985

Jader vai entregar títulos de terras

O governador Jader Barbalho dará prosseguimento no dia de amanhã, a mais uma série de inaugurações que fazem parte de sua administração. Acompanhado do prefeito Almir Gabriel e de outros auxiliares e secretários estaduais e municipais, Jader Barbalho entregará melhoramentos principalmente na periferia da cidade, além de proceder a entrega de títulos de terras no bairro do Jurunas, a pessoas carentes deste lado da capital paraense.

Essas inaugurações e entregas de títulos de terras integram o programa dos festejos dos 369 anos de fundação da cidade de Belém, e terá prosseguimento no próximo dia 2 de fevereiro, quando o governador Jader Barbalho estará entregando ao público a Praça da República, completamente restaurada em todos os seus aspectos.



O governador estará na periferia para entregar melhoramentos

As comunidades de segurança

A Secretaria de Segurança Pública decidiu começar pelo município de Itaituba a implantação de "Comunidades de Segurança", como a fórmula capaz de reduzir a onda de violência e crimes no Estado.

Como o próprio nome está definido, a "Comunidade de Segurança" é formada através de auxílio de todos os segmentos da sociedade do lugar, envolvendo desde párocos de igreja católicos, pastores de outras religiões, empresários, comerciantes e até o representante dos residentes no local.

Segundo informação do Secretário de Segurança Pública, Dr. Arnaldo Moraes Filho, para implantar esse plano, tomando por base experimental Itaituba, na região da Transamazônica, só está aguardando o "sinal verde" do governador Jader Barbalho.

Arnaldo lembrou, durante o almoço com os lojistas, onde fez anúncio do plano, que em 1960, quando exercia o mesmo cargo de hoje, esteve em Itaituba e a cidade tinha apenas três ruas, um contingente eleitoral de apenas setecentas pessoas, e não tinha problemas. Hoje, é uma das áreas mais difíceis em termos de segurança. Lá existem 347 garimpos, em permanentes conflitos, há 97 ruas paralelas ao rio e 200 mil habitantes.

Arnaldo Moraes Filho foi ao CDL atendendo convite da diretoria daquele clube, em companhia de assessores: Lélio Alcântara (coordenador da polícia civil), Rafael Bezerra (Divisão de Vigilância Geral) e Brivaldo Soares (Divisão de Crimes Contra o Patrimônio). O motivo do convite foi debater uma solução para eliminar os assaltos na Zona comercial de Belém, bairro do centro. O Secretário Arnaldo Moraes Filho disse que o problema de



Arnaldo anunciou o plano para o interior

segurança no Pará, "não chega a ser impossível, mas é de difícil solução. Todas as idéias para melhorar ou solucionar o problema têm sido meramente paliativas. E a única solução é promover o encarceramento dos bandidos".

Para o Secretário, sofremos o ônus do progresso. Antes não tínhamos a Belém-

Brasília, a Pará-Maranhão, nem a Transamazônica. Assim como essas vias de comunicação trazem o homem que vem ajudar, com o seu trabalho, o progresso da região, por elas vêm muitos bandidos. Há falta de empregos, condições para criar os filhos". Por isso Arnaldo declarou ser adepto do controle da natalidade. "Ninguém pode concordar que quem ganha salário mínimo e tem oito filhos possa criá-los num clima de respeito, educação, tranquilidade. Isto quando as crianças têm pai. E quando são filhos de mães solteiras, obrigadas a ter de sair de casa para ganhar na rua o sustento da família? Ai estão à vista de todos, os menores nas ruas, em busca de uma subatividade, num autêntico vestibular para a universidade do crime. Começam roubando a calota de um carro".

Para dar uma idéia da situação, Arnaldo Moraes Filho falou, inclusivo, nos crimes encomendados, praticados, em especial, no interior.

NO COMÉRCIO

A Secretaria de Segurança e o Clube de Diretores Lojistas vão estudar as bases de um convênio para reforçar o policiamento na área comercial do centro da cidade.

O primeiro passo será, por logo em funcionamento uma unidade policial ao lado da Casa Alba, na Avenida Portugal. Lá funcionará a Divisão de Crimes Contra a Pessoa. Atenderá recebimento de queixas e dará apoio ao Instituto de Identificações, e poderá funcionar como uma espécie de delegacia ou posto, como existem nos subúrbios da cidade. Ficará mais fácil o policiamento, como primeiro passo, para depois ser ampliado o organograma de policiamento de toda a área, dando tranquilidade aos lojistas.

Teatro da Paz tem verba para restauração

O Secretário de Cultura, Desportos e Turismo, jornalista Acyr Castro, recebeu ofício da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, comunicando a alocação de recursos para o início dos trabalhos de recuperação do Teatro da Paz, durante todo o exercício de 1985.

ENCONTRO

Essa decisão é fruto do encontro que Acyr Castro manteve com o presidente João Figueiredo e a ministra da Educação e Cultura, Esther de Figueiredo Ferraz, por ocasião da reunião da comissão executiva do Fórum Nacional de Secretários de Cultura, em dezembro último, e reforçada pela visita recentemente efetuada pela equipe de dirigentes da Secretaria do MEC. As obras de recuperação do Teatro da Paz vão ter inicio o mais breve possível.

serviços

0290

TELEFONES ÚTEIS E DE EMERGÊNCIA

TELEPARA:

Geral - 105

IMPRENSA OFICIAL:
PBX - 226-0078
226-1353
PREFEITURA:

Geral - 156

RÁDIO PATRULHA:

Geral - 190

CORPO DE BOMBEIROS:

Geral - 193

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL:

Geral - 192

COSANPA:

Geral - 195

INAMPS - SERVICO DE INFORMAÇÕES:

Geral - 191

CELPA:

Geral - 196

DETRAN:
Geral - 194
SUNAB:
Geral - 198
BANCO DE SANGUE CENTRAL:
222-2837
INAMPS - PRONTO ATENDIMENTO:
223-5267
TERMINAL RODOVIÁRIO:
228-0500
AEROPORTO INTERNACIONAL:
223-4122
ENASA:
Geral - 223-3011
PARATUR
Geral - 224-9890
ESTAÇÃO COSTEIRA:
Geral - 141
PROGRAMAÇÃO CULTURAL:
Geral - 139
METEOROLOGIA:
Geral - 226-1141
TELEFONISTA DE AUXÍLIO:
Geral - 100
AEROPORTO JÚLIO CESAR:

Geral - 223-4772

AVIÕES

- Taba - 226-4111
- Transbrasil - 224-3677
- Vário/Cruzeiro - 224-3344
- Vasp - 224-9611
- Votec - 224-1466

BANCOS DE SANGUE

Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - 224-3222
Banco de Sangue Central de Belém - 222-2837

CLUBES DE SERVIÇO

Lions Clube de Belém - 223-4787
Rotary Clube de Belém - 223-5129

CINEMAS

CINE CATALINA
Rod. Arthur Bernardes (Base Aérea de Belém)
CINE IRACEMA
Av. Nazaré, 1189
CINE NAZARÉ
Av. Nazaré, 1189
CINE ÓPERA
Av. Nazaré, 1183
CINE PALÁCIO
Rua. Sen. Manoel Barata, 842
CINE PARAÍSO
Av. Pedro Miranda, 1300
CINEMAS I e II
Trav. São Pedro, 498.

LITERATURA:

Academia Paraense de Letras
Rua João Díogo, 235
Telefone: 222-0630

MÚSICA:

Conservatório Carlos Gomes
Av. Gentil Bittencourt, 977
Telefone: 223-0600

TAXIS:

233-4941 e 223-3814

SERVICO DE ATIVIDADES MUSICAIS DA UFPA:

Praça da República, s/nº
Telefone: 222-1025

TEATROS

Teatro da Paz - 224-7355
Teatro Experimental Waldemar Henrique - 222-4762

JORNais
DIÁRIO DO PARA

Diretor-superintendente: Laércio Barbalho

Diretor-comercial: Joércio Barbálio

Rua Gaspar Viana, 773
Telefone: 222-9728

O LIBERAL

Diretor-superintendente: Rômulo Maiorana

Diretor-comercial: Odacyl Catette

Rua Gaspar Viana, 253
Telefone: 222-3000

A PROVÍNCIA DO PARA

Diretor-geral: Milton Trindade

Diretor-superintendente: Roberto Jares Martins

Tv. Campos Sales, 206
Telefone: 222-6655

VOZ DE NAZARÉ

Praca Justo Chermont
Telefone: 222-4644

RÁDIOS

Rádio Cidade Morena FM.
223-4011

Rádio Clube do Pará:
223-4011

Rádio Cultura do Pará:

228-1000

Rádio Guajará AM/FM:
223-0311

Rádio Liberal AM/FM:
222-6000

Rádio Marajoara:
223-1922

Rádio Rauland FM:
223-3155

TELEVISÕES

TV Guajará - Canal 4
(Programação Bandeirantes)
223-0311

TV Liberal - Canal 7
(Programação Globo)
222-9000

TVS - Canal 5
(Programação SBT)
225-2277

HÓTEIS
Milano

224-7211

Novotel

226-8011

Regente

224-0755

Sagres

228-3999

Selton

223-4222

Trans-Brasil

228-2500

Vanja

222-6888

Hilton

223-6500

Diplomata

228-2045

Equatorial

224-8855

Gentil

224-9022

Grão Pará

222-3255

Sexta-feira, 25

DIÁRIO OFICIAL

Janeiro - 1985 - 3

ANO XCIII - 95º DA REPÚBLICA - Nº 25.417

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 1985

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

0291

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Casa Civil
GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
EDGAR M. LASSANCE CUNHA

Casa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
ITAIRA SÁ DA SILVA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
MANOEL ACÁCIO O. DE ALMEIDA E SILVA

Saúde Pública
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Educação
WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Agricultura
JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Segurança Pública
ARNALDO MORAES FILHO

Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Procurador Geral do Estado
BENEDITO WILFREDO MONTEIRO

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

DECRETO Nº 3713

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Da Casa Civil da Governadoria

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração
e Fazenda

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 582/82-

2ª D.R.

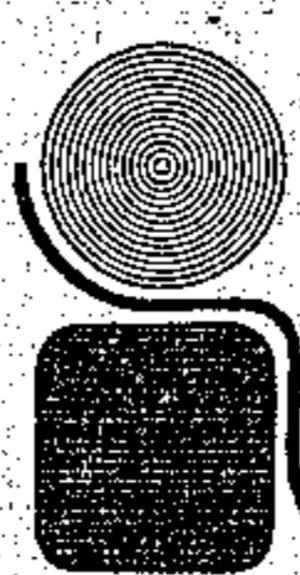
Do DNOS

ATAS

De Diversas Firmas

1 Caderno

16 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

**GOVERNO DO
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO**

DECRETO N° 3713 DE 24 DE JANEIRO DE 1985

Cancela título definitivo de lote colonial.
O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que a vistoria realizada pelo Departamento Técnico do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, constante nos autos do processo n° 005216/80, fls. 80/81, constatou a emissão irregular do Título Definitivo n° 2089, registrado no talonário n° 5, série V, em data de 31 de janeiro de 1979, em nome de José Bráulio Gusmão, para os lotes nros. 4 e 6, situados entre a travessa do KM 10 e KM 12, na Colônia Inhangapí, no Município de Inhangapí, medindo os 2 lotes 36ha 36a 00ca (trinta e seis hectares e trinta e seis acres).

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública rever os seus próprios atos quando elvidos de vícios que os tornam ineficazes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado o Título Definitivo de lote colonial, registrado no Talonário n° 5, série V, emitido em data de 31 de janeiro de 1979, em nome de José Bráulio Gusmão, para os lotes nros. 4 e 6, situados entre a travessa do KM 10 e KM 12, na Colônia Inhangapí, no Município de Inhangapí, medindo os 2 lotes 36ha 36a 00ca (trinta e seis hectares e trinta e seis acres).

Art. 2º - O Instituto de Terras do Pará - ITERPA, providenciará, através do seu setor competente, o cancelamento do registro a que se refere o artigo 1º deste Decreto e da matrícula do Título em apreço no Registro Imobiliário, bem como os demais atos necessários à perfeita observância deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 24 de janeiro de 1985.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS
Secretário de Estado de Agricultura

(G. Reg. n° 8139)

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
DO ESTADO**

PORTRARIA N° 003/85-CCG DE 21 DE JANEIRO DE 1985
O Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1984, no período de 21.01 a 19.02.85, a servidora MARIA CÂMARA DANTAS, Assessora DAS-012.2, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cúmpre-se.
Casa Civil da Governadoria do Estado, 21 de janeiro de 1985.

ANTONIO HAMILTON BENTES
Chefe da Casa Civil, em exercício

(G. Reg. n° 8138)

PORTRARIA N° 004/85-CCG DE 21 DE JANEIRO DE 1985
O Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora SINAMOR MACIEL CORRÉA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.2, Classe "B", para responder pela Assessora DAS-012.2, da Casa Civil da Governadoria do Estado Maria Câmara Dantas, a contar de 21.01 a 19.02.85.

Registre-se, Publique-se e Cúmpre-se.
Casa Civil da Governadoria do Estado, 21 de janeiro de 1985.

ANTONIO HAMILTON BENTES
Chefe da Casa Civil, em exercício

(G. Reg. n° 8138)

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETARIO
PORTARIA N° 022 DE 16 DE JANEIRO DE 1985
O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os funcionários ONEIA DOURADO GOUVEIA, Assistente Jurídico - Classe "A", lotada na SEDUC, ora à disposição da SEAD, ISABEL COSTA DE OLIVEIRA, Técnico de Administração - Classe "A", e CARLOS EMANUEL DOS SANTOS PAIVA, Técnico de Administração Classe "A", lotados na SEAD, para sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Inquérito Administrativo, para apurar a ausência do servidor GUILHERME ROBERTO CAVALHEIRO DE MACEDO LIMA.

Registre-se, Publique-se e Cúmpre-se.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. n° 8130)

PORTRARIA N° 62 DE 17 DE JANEIRO DE 1985
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 3480, de 24.10.84, e;

Considerando os termos do Proc. n° 00038/85-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I, da Lei n° 749, de 24.12.53, PAULINA MARIA SANTANA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.2, Classe "B", lotada na Secretaria de Estado de Educação - Itaituba.

Registre-se, Publique-se e Cúmpre-se.
Secretaria de Estado de Administração, 17 de janeiro de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. n° 8132)

PORTRARIA N° 80 DE 21 DE JANEIRO DE 1985
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n° 3480, de 24.10.84, e;

Considerando os termos do Of. n° 013/85-SEGUP.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I, da Lei n° 749, de 24.12.53, LUIZ ANTONIO DE LIMA, do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Barcarena; a contar de 01.01.85.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 21 de janeiro de 1985.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. n° 8132)

PORTRARIA N° 82 DE 23 DE JANEIRO DE 1985
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n° 076, de 21.05.79.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Licença sem Vencimentos de 02 anos, concedida de acordo com o art. 111, da Lei n° 749/53, através da Port. n° 1517, de 28.11.84, a ANA DUARTE FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Santarém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 23 de janeiro de 1985.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. n° 8132)

PORTRARIA N° 84 DE 21 DE JANEIRO DE 1985
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 3480, de 24.10.84, e;

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n° 749, de 24.12.53, ADOMIRAN DA CONCEIÇÃO FARIAS, para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Distrital de Ipixuna, município de São Domingos do Capim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 21 de janeiro de 1985.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. n° 8132)

PORTRARIA N° 93 DE 23 DE JANEIRO DE 1985
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n° 076, de 21.05.79.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a licença sem vencimentos, de 02 anos, concedida de acordo com o art. 111, da Lei n° 749/53, através da Port. n° 1528, de 29.11.84, a JOÃO DE MELO SOUZA, ocupante do cargo de Motorista, Código GEP-TP-1.101.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 23 de janeiro de 1985.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. n° 8132)

PORTRARIA N° 94 DE 23 DE JANEIRO DE 1985
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n° 076, de 21.05.79.

RESOLVE:

Cancelar de acordo com o art. 114, da Lei n° 749/53, a contar de 01.12.84, o restante da licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. n° 303, de 29.02.84, a CIDALMIR LEÔNICO DA SILVA CORRÊA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 23 de janeiro de 1985.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. n° 8132)

ANÚNCIOS

HOTAMA-HOTEIS DE TURISMO DA AMAZÔNIA S.A.
CGC/MF N° 04.972.915/0001-10
EMBRATUR N° 01901-00-21-6

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1984

As 10:00 horas do dia 15 de dezembro de 1984, na sede social à Av. Brás de Aguiar n° 612, nesta cidade de Belém, Estado do Pará reuniram-se acionistas da sociedade HOTAMA - HOTEIS DE TURISMO DA AMAZÔNIA S.A., atendendo a convocação feita mediante edital publicado nos dias 05-06-07 do mês de Dezembro em curso no Diário Oficial do Estado do Pará e nos dias 05-06-07 do mesmo mês no Jornal "A Província do Pará", de circulação nesta cidade documento do seguinte teor: - HOTAMA - HOTEIS DE TURISMO DA AMAZÔNIA S.A. - CGC/MF N°04.972.915/0001-10 - EMBRATUR N° 01901-00-21-6 CONVOCAÇÃO: convoca os senhores acionistas a comparecerem a reunião de Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na sua sede social à Av. Brás de Aguiar n° 612, nesta Capital, às 10:00 horas do dia 15 de Dezembro de 1984, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Aumento do Capital Social de C\$853.569.280 (OITOCENTOS E CINCOENTA E TRES MILHÕES QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL DUZENTOS E OITENTA CRUZEIROS); b) RESERVA DE LUCROS -NIHIL; 2) Alteração dos Estatutos Sociais: 3) O que houver. Belém (Pa), 20 de Novembro de 1984. a) Joaquim Marques dos Reis - Diretor Presidente; Maria Cecília Teixeira dos Reis - Diretora Comercial; Antônio Calvis Moreira - Diretor Financeiro. Inicialmente tendo sido constatado pelas assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas", o comparecimento destes, representando votos em quantidade superior a exigida por lei para a instalação e as liberações da Assembleia Geral em curso assumiu a presidência desta de acordo com o Estatuto Social, o Diretor Presidente da Empresa, acionista Joaquim Marques dos Reis o qual convidou a mim, acionista Maria de Fátima Teixeira dos Reis, para secretariá-lo na direção dos trabalhos assembleários. Em seguida, por solicitação do presidente, li

os presentes os seguintes documentos: PROPOSTA DA

DIRETORIA: Senhores Acionistas V.Sas. declarar de que consideramos de grande conveniência para a companhia, na atual etapa de desenvolvimento de suas atividades, a promoção de várias medidas administrativas-financeiras que por um lado, reforçarão seu capital de giro próprio mediante expressiva capitalização de reservas e lucros suspenso, e pelo outro concederão mais agilidade de atuação a Empresa de vez que serão para esse efeito utilizadas as vantagens ofertadas pela nova legislação sobre sociedades anônimas. Assim propomos: 1) seja procedida a elevação do capital social da HOTAMA de CR\$ 853.569.280 (OITOCENTOS E CINCOENTA E TRES MILHÕES QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL DUZENTOS E OITENTA CRUZEIROS) para C\$2.190.088.058 (DOIS MILHÕES CENTO E NOVENTA MILHÕES OITENTA E OITO MIL E CINCOCENTA E OITO CRUZEIROS) mediante, a utilização dos seguintes elementos contábeis: a) -RESERVA DE CAPITAL- Correção Monetária do Capital Realizado CR\$ 1.336.518.778 (UM BILHÃO TREZENTOS E TRINTA E SEIS MILHÕES QUINHENTOS E DEZOITO MIL E SETECENTOS E SETENTA E OITO CRUZEIROS). 2) Em virtude da alteração verificada no capital social necessário se torna também, alteração no Artigo 5º (quinto) dos Estatutos, que passará a ter a seguinte redação - "ART. 5º - Tem a Companhia o capital de CR\$ 2.190.088.058 (DOIS MILHÕES CENTO E NOVENTA MILHÕES OITENTA E OITO MIL E CINCOCENTA E OITO CRUZEIROS), divididos em 2.190.088.058 (DOIS MILHÕES CENTO E NOVENTA MILHÕES OITENTA E OITO MIL E CINCOCENTA E OITO CRUZEIROS) ações com valor nominal unitário de C\$1 (UM CRUZEIRO), sendo 2.187.883.633 (DOIS MILHÕES CENTO E OITENTA E SETE MILHÕES OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E TRINTA E TRES) ordinárias; 2.189.764 (DOIS MILHÕES CENTO E OITENTA E QUATRO) Preferenciais Classe "A" e 14.661 (QUATORZE MIL SEISCENTOS E SETENTA E UMA) Preferenciais Classe "B". Em seguida, o Presidente apresentou as matérias contidas nos documentos que haviam sido por mim lidos à discussão dos presentes, e como os demais presentes não se manifestaram, colocou a matéria em votação, sendo aprovados por unanimidade. Belém, 15 de Dezembro de 1984. a) Joaquim Marques dos Reis - Diretor Presidente; Antônio Calvis Moreira - Diretor Financeiro; Maria Cecília Teixeira dos Reis - Diretora Comercial. PARECER DO CONSELHO FISCAL: os que este documento subscrevam, membros em exercício do Conselho Fiscal da Sociedade HOTAMA - HOTEIS DE TURISMO DA AMAZÔNIA S.A., examinaram detidamente os termos que compõe a proposta apresentada pela Diretoria da mencionada empresa, datada de 15 de dezembro de 1984 e relativa: 1) Elevação do capital social autorizado para C\$2.190.088.058 (DOIS MILHÕES CENTO E NOVENTA MILHÕES OITENTA E OITO MIL CINCOCENTA E OITO CRUZEIROS); 2) Alteração redacional do Art.5º (quinto) dos Estatutos Sociais; 3) Incorporação do capital social subscrito com a elevação desse e consequente bonificação em ações, na forma estatutária, de valores apropriáveis para esse efeito e os consideramos de interesse para o desenvolvimento das atividades sociais. Belém, 15 de dezembro de 1984. a) Eugênio Leitão de Brito, Antônio Nunes de Brito e Carlos Lopes de Moura. Em seguida o Presidente apresentou as matérias contidas nos dois documentos que haviam sido por mim lidos à discussão dos presentes, e como estes não se manifestaram, colocou-os em votação sendo aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi a palavra franqueada a quem dela quisesse fazer uso, e como não houve manifestação dos acionistas presentes, o Presidente declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e determinou fosse dela lavrada a ata. Comprovando as assinaturas, apostas ao seu término, ter sido referido documento lido aos acionistas que do encontro participaram e por todos aprovada. Da reunião assemblétrica esteve presente, como representante do Conselho Fiscal o senhor Carlos Lopes de Moura, membro em exercício daquele órgão social. a) Joaquim Marques dos Reis, Maria Cecília Teixeira dos Reis, Maria de Fátima Teixeira dos Reis.

CONFERE COM A ATA ORIGINAL
LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO

Maria de Fátima Teixeira dos Reis.

(Ext. n° 3732 - Reg. n° 11.960 - 1a: 25/01/85)

ARIPUANÁ COMPENSADOS S/A
CGC 04 142 147/0001-77

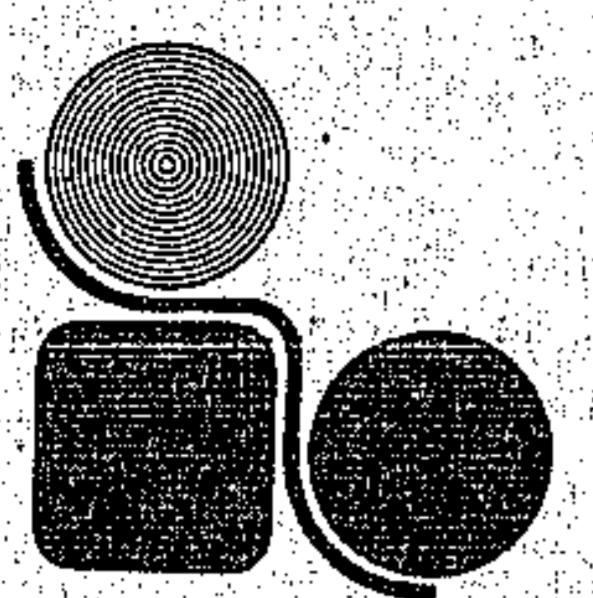
AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos Srs. Acionistas da Sociedade de Capital Autorizado, ARIPUANÁ COMPENSADOS S/A, que se acham à disposição dos mesmos na Sede Social da Empresa, situada no Lt.08 Qd.03 setor I, Distrito Industrial de Ananindeua, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.82.

Ananindeua-Pa, 18 de Janeiro de 1985

A DIRETORIA

(Assinatura: C. M. R. / Data: 18/01/85)


IMPRENSA OFICIAL
**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735
Belém — Pará

PBX 226-7888
226-1353
Gabinete do Diretor-Presidente
Departamento de Administração

— 226-0078
— 226-1196

Posto de Vendas — Centro — Rua Avertano Rocha, 111, p/a 16 de Novembro — Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
GILBERTO DANIN

Diretor Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES
Na Capital

Anual	Cr\$ 320.000
Semestral	Cr\$ 160.000

Outros Estados e Municípios

Anual	Cr\$ 564.000
Semestral	Cr\$ 282.000

D.O. número atrasado por ano, aumenta Seiscentos cruzeiros (Cr\$ 600).

Publicações:

Página comum cada centímetro Cr\$ 14.250. Preço por

Página: Cr\$ 2.907.000.

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1.000.

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a Imprensa Oficial do Estado.

NORTUBO S.A. TUBOS E PERFILEADOS

CGC (MF) Nº 04.939.971/0001-62

AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em sua sede social, na Rodovia BR/316, Km 4, Munipio de Ananindeua, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1984.

Ananindeua, Pa., 23 de Janeiro de 1985

MÁRIO ABATE

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 3712 - Reg. nº 11.923 - Dias: 23, 24 e 25/01/85)

SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S/A

C.G.C. 04.918.447/0001-03

CONVOCACAO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos nossos acionistas a reunirem-se em / ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA às 08:00 do dia 31 de Janeiro de 1985, em nossa sede social à Rua do Arsenal 380 - Cidade Velha, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Aumento do Capital Social;

b) Alteração do Artigo 50 do Estatuto Social;

c) O que correr

Belém, 22 de Janeiro de 1985

CARLOS ALBERTO CÂMARA DE SOUZA
ANTONIO BERNARDO DE SOUZA FILHO

Directores

(Ext. nº 3721 - Reg. nº 11.933 - Dias: 23, 24, 25/01/85)

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE MÁQUINAS OFF-SET

A Empresa Pública - SEGRASE (IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE), oferece a venda 02 (duas) máquinas gráficas, com as seguintes características:

01 - AB DICK - 375 - OFF SET C/motor 220W e 173 C.
01 - AB DICK - 350 - OFF SET C/motor 220W e 173 C.

Período de uso: 06 (seis) anos, estando em pleno funcionamento.

CONDICÕES DE PAGAMENTO: À vista

Os interessados deverão encaminhar proposta de / preços até o dia 28.01.85, para o seguinte endereço:

Serviços Gráficos do Sergipe - SEGRASE - Empresa Pública.

Rua Propriá, 227
Aracaju - Sergipe
CEP - 49000 Telefone - 079 - 222.8312

(Ext. nº 3725 Reg. nº 11.940 Dias 24, 25.01.85)

COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS E DISTRITOS INDUSTRIALIS DO PARÁ-CDI/PARÁ

RESUMO DA ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 09/01/85

DATA, HORA E LOCAL - Dia 09 de Janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco, às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões do prédio onde funciona a Companhia, Av. Governador José Malcher nº 401, Belém-Pará. Presenças - Presidente do Conselho de Administração, Dr. Simão Robison Oliveira Jatene e os senhores Conselheiros, Cezar Bentes Gomes da Silva, Alekssei Turenko Júnior, Luiz Orlando Guedes Sampaio e Dayse Ana Batista Santos, que representou a Dra. Rosy Campos de Caldas Britto, Diretora do IDESE. Assuntos da Pauta - Renúncia do Sr. Diretor Superintendente e eleição de seu substituto. Relatório do Diretor Superintendente a respeito dos trabalhos ora em desenvolvimento na Companhia. Ocorrências e Deliberações, estas todas por unanimidade. - A) Leitura pelo Presidente do Conselho da carta renúncia do Dr. Cezar Bentes Gomes da Silva dos cargos de membro do Conselho de Administração e Diretor Superintendente da CDI, em substituição ao Dr. Cezar Bentes Gomes da Silva. C) - Comentários feitos pelo Dr. Cezar Bentes Gomes da Silva, sobre o relatório que havia sido previamente encaminhado aos senhores Conselheiros, contendo o andamento e a posição dos trabalhos ora desenvolvidos pela CDI, com a finalidade de fornecer subsídios ao novo Diretor Superintendente. D) - Agradecimentos diversos e referências elogiosas recomendando a capacidade de trabalho do novo Diretor Superintendente. E) - Cumprimentos ao novo Diretor, Dr. Francisco Sérgio Bellidi de Souza Leão - Encerramento. Ninguém desejando manifestar-se e nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes. Secretaria - Lisele Lima dos Santos Porto.

O texto integral desta Ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, por reunião de 23/01/85 sob o nº 66/85.

(Ext. nº 3738, Reg. nº 11.968, Dia: 25.01.85)

AGRO-PECUÁRIA RIO DEZOITO S/A
CCC/MF 46.991.329/0001-62

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 02/01/1985.

Atendendo convocação feita por Edital, publicado no "Diário Oficial do Estado do Pará", os acionistas da empresa r

ram-se em sua sede social, na data acima e decidiram por unanimidade o seguinte: a) eleger como Presidente do Conselho de Administração, o Dr. Hélio Duarte de Arruda Filho; b) aumentar o Capital Autorizado para cr\$ 1.995.000.000, divididos em ações nominativas no valor de cr\$ 1 cada uma, sendo 665.000.000 ações ordinárias e 1.330.000.000 ações preferenciais; c) integralização de cr\$ 57.732.223, com a emissão de 57.732.223 ações ordinárias, subscritas pelos acionistas detentores do controle acionário. Após a apreciação e parecer favorável do Conselho Fiscal, a Assembleia decidiu autorizar a emissão das ações acima mencionadas, ficando o capital subscrito e integralizado com a seguinte posição: ... cr\$ 306.934.573 em ações ordinárias e cr\$ 371.401.961 em ações preferenciais, perfazendo o total de cr\$ 678.336.534, representado por 678.336.534 ações nominativas. Com a lavratura, leitura e assinatura da ata, a Assembleia foi encerrada. Belém, Pa., 02 de Janeiro de 1985. JOSE CARLOS VALENTE DA CUNHA - Presidente da Mesa. JOSE APPARECIDO FERREIRA - Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - Certifico que, por decisão da Primeira Turma, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 18/85, uma via deste documento por despacho desta data. Belém, 08 de 01 de 1985. Alfredo Ferreira Coelho. Secretário Geral.

(Ext. nº 3738, Reg. nº 11.968, Dia: 25.01.85)

ATLAS FRIGORIFICO S/A
CCGF 05.442.850/0001-63

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 1984, às 09h (nove) horas, na sede social, no km 980 da Rodovia PA-150, Santana do Araguaia, Pará, reuniram-se os membros da Diretoria do Atlas Frigorífico S/A, Senhores: James Hogg Hutchinson, Murillo Arantes do Amaral e Willy Carlos Renner. Assumindo a Presidência o Sr. James Hogg Hutchinson convidou a mim, Murillo Arantes do Amaral, para Secretário. Abrindo a sessão, o Sr. Presidente, levando em consideração os interesses sociais, propôs à deliberação dos demais presentes: 1) A mudança da filial de São Paulo, da Av. Queiroz Filho 1560, Jaguaré, inscrita no CGCM nº 05.442.850/0002-44 e na Secretaria da Fazenda sob o nº 111.037.435, para a Rua Jussara nº 1001, Barueri, São Paulo-SP, nas dependências do Arfrio S/A Armazéns Gerais Frigoríficos, constituído na forma do Decreto Lei nº 1102 de 21.11.1903, onde funcionará o entreposto frigorífico; 2) Continuar a referida filial com o mesmo destaque de capital atual no valor de Cr\$100.000.000 (Cem milhões de cruzeiros); 3) abertura de uma nova filial na cidade de São Paulo-SP que se localizará na Av. Nações Unidas 1379, Bloco III, 9º e 10º andares, Brooklin Novo, que funcionará apenas como escritório 4) atribuir como destaque de capital para a filial de São Paulo ora criada o valor de Cr\$100.000.000 (Cem milhões de cruzeiros). Postas em discussão as referidas propostas e após os debates de praxe, foram submetidas à votação, verificando-se no final a aprovação por unanimidade dos presentes, passando assim a Diretoria a promover todos os meios necessários para a efetivação das medidas, conforme prevê o artigo 29 do Estatuto Social. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agiu devido a presença de todos, encerrando-se a reunião da qual se lavrou a ata, que lida e achada conforme foi assinada pelos presentes. Santana do Araguaia, 28 de novembro de 1984. James Hogg Hutchinson, Presidente da Mesa; Murillo Arantes do Amaral, Secretário e Willy Carlos Renner. Esta ata é cópia fiel da transcrição em livro próprio.

James Hogg Hutchinson

Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA. Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 20.12.84, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1761-84, a 1ª via da presente Ata de Atlas Frigorífico S/A.

Belém, 20 de 12 de 1984.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

(T. nº 04879, Reg. nº 11.975, Dia: 25.01.85)

ATLAS FRIGORIFICO S/A
CCGF nº 05.442.850/0001-63

ATA DA 111ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 1984, às 19:00 (dezenove) horas, no escritório da sociedade, na Av. Queiroz Filho 1560, São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do Atlas Frigorífico S/A, senhores: Ary Antonio Veiga, representando Armando Conde, Bahlmann Rebelo Pessoa, representando Wilson Lemos de Moraes, Alcides Lopes Tápias e João Moisés de Oliveira, representando João Carlos de Almeida Braga, James Hogg Hutchinson, Jochen Prange, José Lourenço dos Santos, representando Gastão Vidigal Baptista Pereira, Carlos Antonio Rocco, Pedro Alberto Guimaraes e Wolfgang Franz José Sauer. Os membros do Conselho de Administração, regularmente convocados para a presente reunião, elegeram para presidir os trabalhos o Dr. Wolfgang Franz José Sauer, que convidou a mim James Hogg Hutchinson, para Secretário. Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente informou que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre o exame, discussão e aprovação de uma subscrição de Capital Autorizado, no valor de Cr\$..... 1.200.000.000 (hum bilhão e duzentos milhões de cruzeiros), já aprovada anteriormente, mediante a emissão de 1.200.000.000 (hum bilhão e duzentos milhões) ações ordinárias nominativas de valor nominal de Cr\$1 (hum cruzeiro) cada uma, a serem subscritas e integralizadas pelos acionistas da empresa, conforme legislação em vigor, na proporção das ações atualmente possuídas, atendendo proposta da Diretoria. Posta a matéria em discussão e posterior votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, ficando desde já autorizada a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas nos boletins de Subscrição junto aos senhores Acionistas, o que mereceu a aprovação dos membros presentes, devendo a mesma continuar, tão logo haja manifestação dos senhores Acionistas. São Paulo, 26 de setembro de 1984. Wolfgang Franz José Sauer, Presidente da Mesa; James Hogg Hutchinson, Secretário. Ary Antonio Veiga, Bahlmann Rebelo Pessoa, Alcides Lopes Tápias, João Moisés de Oliveira, Jochen Prange, José Lourenço dos Santos, Carlos Antonio Rocco e Pedro Alberto Guimaraes. Esta ata é cópia fiel da transcrição em livro próprio.

James Hogg Hutchinson

Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA. Certifico que, por decisão da 2ª turma foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 26/85, uma via deste documento por despacho desta data.

Belém, 10 de 01 de 1985.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

(T. nº 04879, Reg. nº 11.975, Dia: 25.01.85)

0293

ATLAS FRIGORIFICO S/A

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM CONTINUAÇÃO À 111ª REUNIÃO DO
DIA 26 DE SETEMBRO DE 1984

Aos 20(vinte) dias do mês de dezembro de 1984, às 12h00, na sede da sociedade, no km 980 da Rodovia PA-150, Santana do Araguaia, Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do Atlas Frigorífico S/A, senhores: Ary Antonio Veiga, representando Armando Conde; Daniel de Marco, representando Wilson Lemos de Moraes; João Carlos de Almeida Braga, James Hogg Hutchinson, Jochen Prange, Carlos Antonio Rocca, Eduardo Penteado Lunardelli, José Eduardo Oliveira Lima, representando Gastão Vidigal Baptista Pereira e Wolfgang Franz José Sauer, em continuação à reunião iniciada em 26 de setembro de 1984. Tomando a palavra o sr. Presidente expõe aos membros presentes os Boletins de Subscrição devidamente assinados pelos acionistas que exerceram o direito de preferência do seguinte teor: "Atlas Frigorífico S/A - CGMF nº 05.442.850/0001-63 - Boletim de Subscrição - Capital Autorizado Cr\$250.000.000,00 dividido em ações ordinárias Cr\$184.000.000,00; Preferenciais Classe "A" Cr\$60.000.000,00; Preferenciais Classe "B" Cr\$3.000.000,00; Preferenciais Classe "C" Cr\$3.000.000,00. Capital Subscrito e Integralizado Cr\$37.083.854.727 sendo: Ordinárias Cr\$9.942.275,596; Preferenciais Classe "A" Cr\$..... 26.456.400.742; Preferenciais Classe "C" Cr\$685.178.389. Valor Nominal das ações: Cr\$1 (hum cruzeiro) cada. Capital a ser subscrito pelos acionistas em ações ordinárias: Cr\$1.200.000.000 Boletim de Subscrição de 1.200.000.000 (hum bilhão e duzentos milhões) de ações ordinárias nominativas, subscritas e integralizadas neste ato pelo valor de Cr\$1 (hum cruzeiro) cada ação, em moeda corrente, de acordo com emissão autorizada em reunião do Conselho de Administração de 26.09.84. N.º Subscritor, nome, end, CGC, Quantidade de Ações - Ordinárias - Total a integralizar no ato Cr\$ - Assinatura. 1) Volkswagen do Brasil S/A, Km 23,5 da Vila Anchieta, São Bernardo do Campo-SP, CGC 59.104.442/0001-50 - 205.506.015 - 205.506.015 - 20.12.84; 2) Banco de Investimentos BCN S/A, Av. Andrade Medeiros 2000, Alphaville, Barueri-SP, CGC 61.146.577/0001-09 - 80.987.797 - 80.978.797 - 20.12.84; 3) Litor S/A Empreendimentos, Administração e Comércio, Praça Nove de Julho 100, São Paulo-SP, CGC 61.076.956/0001-61 - 19.478.697 - 19.478.697 - 20.12.84; 4) Xerox do Brasil S/A, Av. Rodrigues Alves 261, Rio de Janeiro-RJ, CGC 62.244.090/0001-13 - 80.978.797 - 80.978.797 - 20.12.84; 5) Encol S/A Engenharia, Indústria e Comércio, Sia Trecho 1, Lote 1741, Brasília-DF, CGC 01.556.141/0001-58 - 3.660.673 - 3.660.672 - 20.12.84; 6) Mappin Atlântica S/C de Participações Ltda, Rua Conselheiro Crispiniano 140, 10º andar, São Paulo-SP, CGC 45.873.379/0001-82 - 81.003.446 - 81.003.446 - 20.12.84; 7) Bradesco Seguros S/A, Rua Barão de Itapagipe 225, Rio de Janeiro-RJ, CGC 33.055.146/0001-93 - 161.869.351 - 161.869.351 - 20.12.84; 8) Finasa Seguradora S/A, Alameda Santos 1827, São Paulo-SP, CGC 33.151.291/0001-78 - 80.984.510 - 80.984.510 - 20.12.84; 9) Banco Crefisul de Investimentos S/A, Av. Henrique Schaumann 270, São Paulo-SP, CGC 92.723.550/0001-57 - 34.141.404 - 34.141.404 - 20.12.84; 10) Banco Financeiro e Industrial de Investimentos S/A, Rua Libero Badaró 425, 69/72 andares, São Paulo, CGC 48.103.014/0001-67 - 102.915.539 - 102.915.539 - 20.12.84". Ato contínuo, comunicou o sr. Presidente que, do capital autorizado a ser subscrito pelos senhores acionistas no total de Cr\$1.200.000.000 (hum bilhão e duzentos milhões de cruzeiros), foram subscritos Cr\$..... 851.517.210 (oitocentos e cinquenta e um milhões, quinhentos e dezessete mil, duzentos e dez cruzeiros). Assim sendo, não havendo manifestação dos demais acionistas quanto às sobras existentes, deliberou o Conselho, por unanimidade, que as mesmas serão desprezadas, considerando-se cumpridas as provisões quanto à subscrição e integralização no valor de Cr\$851.517.210 (oitocentos e cinquenta e um milhões, quinhentos e dezessete mil, duzentos e dez cruzeiros). Na data mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata, que lida e acha da conforme foi assinada pelos presentes. Santana do Araguaia, 20 de dezembro de 1984. Wolfgang Franz José Sauer, Presidente da mesa, James Hogg Hutchinson, Secretário. Ary Antonio Veiga, Daniel de Marco, João Carlos de Almeida Braga, Jochen Prange, José Eduardo Oliveira Lima, Carlos Antonio Rocca e Eduardo Penteado Lunardelli. Esta ata é cópia fiel da transcrição em livro próprio.

James Hogg Hutchinson
Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Certifico que, por decisão da 2ª turma foi arquivado nesta JUCEPA sob o nº 46/85 uma via deste documento por despacho desta data.

Belém, 10 de 01 de 1985

Alfredo Ferreira Coelho

(T. nº 04879, Reg. nº 11.975, Dia: 25.01.85)

ATLAS FRIGORIFICO S/A
CGMF nº 05.442.850/0001-63

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 20(vinte) dias do mês de dezembro de 1984, às 09h00, na sede da sociedade, no km 980 da Rodovia PA-150, Santana do Araguaia, Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas do Atlas Frigorífico S/A, regularmente convocados através de edital de convocação publicado nos jornais Diário Oficial do Pará e Província do Pará, de edição de 11, 12 e 13/12/84. Após constatar-se haver número legal para a realização da Assembleia, com a presença de mais de 2/2 (dois terços) dos acionistas com o direito de voto, de acordo com as assinaturas no "Livro Presença de Acionistas", foi a mesma instalada pelo Sr. Wolfgang Franz José Sauer, Presidente do Conselho de Administração, aclamado pelos presentes para presidi-la. Em seguida o Presidente da mesa convidou a mim, James Hogg Hutchinson, para secretariar os trabalhos, constituindo-se, assim, a mesa. Dando início aos trabalhos o Presidente solicitou-me que procedesse à leitura do edital de convocação do seguinte teor: "Atlas Frigorífico S/A - CGMF 05.442.850/0001-63 - Assembleia Geral Extraordinária - Convocação. São convocados os senhores acionistas do Atlas Frigorífico S/A a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária a realizar no próximo dia 20.12.84, às 09h00, na sede da sociedade, no km 980 da Rodovia PA-150, Santana do Araguaia, Pará, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) aumento do capital autorizado da sociedade com a consequente alteração estatutária; b) outros assuntos de interesse da sociedade. Santana do Araguaia, 07 de dezembro de 1984. Wolfgang Franz José Sauer, Presidente do Conselho de Administração". Passando ao item "a" da ordem do dia o Presidente comunicou aos senhores acionistas que a presente reunião tinha por escopo submeter à deliberação de aumentar o capital autorizado da sociedade, solicitando-me em sequida que procedesse à leitura da mesma, o que fiz incontinenti. "Proposta do Conselho de Administração - Os membros do Conselho de Administração do Atlas Frigorífico S/A, atentos aos interesses e dina mesmo da sociedade e diante da necessidade de se efetuar elevações do capital social da empresa, vêm à presença dos acionistas propor a elevação do capital autorizado da sociedade, com a consequente alteração do artigo 3º "caput" do Estatuto Social, o qual, se aprovado, passará a vigorar com a seguinte redação: Artigo 3º O Capital Social Autorizado é de Cr\$250.000.000,00 (Duzentos e cinqüenta bilhões de cruzeiros) dividido em 250.000.000,00 (Duzentos e cinqüenta bilhões) de ações nominativas de valor nominal de Cr\$1 (hum cruzeiro) cada, sendo 184.000.000,00 (Cento e oitenta e quatro bilhões) em ações ordinárias, 60.000.000,00 (sessenta bilhões) em ações preferenciais Classe "A", 3.000.000,00 (Três bilhões) em ações Preferenciais classe "B" e 3.000.000,00 (Três bilhões) em ações preferenciais classe "C". Esta é a proposta do Conselho de Administração para os senhores acionistas. Santana do Araguaia, 07 de dezembro de 1984. Wolfgang Franz José Sauer, Armando Conde, Carlos Antonio Rocca, Eduardo Penteado Lunardelli, Gastão Vidigal Baptista Pereira, James Hogg Hutchinson, João Carlos de Almeida Braga, Jochen Prange, Pedro Alberto Guimarães e Wilson Lemos de Moraes". Colocada a matéria em discussão e posteriores votação, foi à mesma aprovada por unanimidade pelos presentes abstendo-se de votar os legalmente impedidos, passando o artigo 3º do Estatuto Social a vigorar nos termos da redação já transcrita na proposta do Conselho de Administração. Colocada a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse e nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, suspendendo-a pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que lida e achada conforme foi assinada pelos acionistas presentes. Santana do Araguaia, 20 de dezembro de 1984. Wolfgang Franz José Sauer, Presidente da Mesa, James Hogg Hutchinson, Secretário. P/Ceteno Engenharia S/A; P/Banco Financeiro e Industrial de Investimento S/A; P/Banco de Investimentos BCN S/A; P/Bradesco Seguros S/A; P/Xerox do Brasil S/A; P/Volkswagen do Brasil S/A; P/Bradesco Seguros S/A; P/Mappin Atlântica S/C de Participações Ltda; P/Banco Mercantil de São Paulo S/A; P/Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes - Cia de Seguros; P/Clá AgroPastoril do Rio Douro e P/Banco Crefisul de Investimentos S/A. Esta é cópia fiel da transcrição em livro próprio.

James Hogg Hutchinson
Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Certifico que, por decisão da 2ª turma foi arquivado nesta JUCEPA sob o nº 27/85 uma via deste documento por despacho desta data.

Belém, 10 de 01 de 1985

Alfredo Ferreira Coelho

(T. nº 04879, Reg. nº 11.975, Dia: 25.01.85)

BRASILTON BELÉM - HOTEIS E TURISMO S/A
INSCRIÇÃO ESTADUAL - 15.058.534-9

Ata da Reunião do Conselho de Administração, Realizada em 17 de janeiro de 1985 na sede social, sito a rua Senador Manoel Barata, 718, conj. 1.509, na cidade de Belém, Pará, BRASIL. Reuniram-se os senhores Armando Rodrigues Carneiro, Juan Guillermo Salas Espejo, no impedimento (ausência) de José Augustin Menedez, e Fernando de Souza Flexa-Ribeiro, membros do Conselho de Administração, sob a presidência do primeiro, servindo como Secretário o segundo, para deliberar so-

bre a emissão, dentro dos limites do capital autorizado, de 1.779.000.000 (hum bilhão e setecentos e setenta e nove milhões) ações Ordinárias, nominativas, no montante de Cr\$ 1.779.000.000 (hum bilhão setecentos e setenta e nove milhões de * cruzeiros), a serem subscritas pelos acionistas ordinários da empresa, e de 1.189.000.000 (hum bilhão cento e oitenta e nove milhões) de ações preferenciais nominativas, Classe "A", no montante de Cr\$ 1.189.000.000 (hum bilhão cento e oitenta e ** nove milhões de cruzeiros), valor nominal de todas as ações Cr\$ 1 (cruzeiro) cada, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, devidamente autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam, conforme Ofício nºs 00158/85, de 16.01.85, sendo portanto, a emissão de que trata esta ata no total de Cr\$ 2.968.000.000 (dois bilhões e novecentos e sessenta e oito milhões de cruzeiros). Aposição do capital da sociedade, após a RGA de 25.07.84, é antes do aporte previsto nesta das recursos dos acionistas ordinários e do FINAM, é a seguinte: Capital Autorizado: Cr\$29.650.000.000 (vinte e nove bilhões** secentos e cinco milhares de cruzeiros), dividido em 15.000.000.000 (quinze bilhões) de ações ordinárias, 14.000.000.000 (quatorze bilhões) de ações preferenciais Classe "A" e 650.000.000 (seiscentos e cincuenta milhares) de ações preferenciais Classe "B", todas do valor nominal de Cr\$ 1 (hum cruzeiro) cada uma, Capital Subscrito e Integralizado: Cr\$ 15.648.489.977 (quinze bilhões e secentos e quarenta e nove milhares quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e setenta e sete cruzeiros), dividido em 8.573.079.738 (oitocentos e setenta e nove milhares quinhentos e setenta e três milhares setenta e nove mil setecentos e trinta e oito) ações ordinárias, ***** 7.070.649.503 (sete bilhões setenta milhares seiscentos e quarenta e nove milhares quinhentos e trés) ações preferenciais Classe "A" e 4.760.736 (quatro bilhões e setecentos e sessenta milhares setecentos e trinta e seis) ações preferenciais Classe "B". Prossegundo, o Conselho fixou em 30 dias, a contar da publicação ** deste, o prazo para os acionistas exercerem seu direito de preferência a subscrição das Ações Ordinárias. Os acionistas ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO, HILTON DO BRASIL LTDA pelo seu representante JOSE Guillermo SALLAS, FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO e ANTONIO FABIANO DE ABREU, os dois últimos por si e como representantes de ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, também presentes à reunião, declararam expressamente que desistiam de seu direito de subscriver as novas Ações Ordinárias que lhes cabiam, todas em favor da acionista PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, a qual, usando de seu direito de preferência, inclusive quanto às ações correspondentes aos acionistas desistentes, as sinou o Boletim de Subscrição, que segue anexo à presente, subscrevendo e integralizando, em dinheiro, de acordo com depósitos feitos no BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A, ag. de Belém, Rua 0 de Almeida, devidamente comprovados, 1.779.000.000 (hum bilhão setecentos e setenta e nove milhões) ações ordinárias no valor de Cr\$ 1.779.000.000 (hum bilhão setecentos e setenta e nove milhares de cruzeiros) subscrição e integralização, essas que foram unanimemente aprovadas pelo Conselho. Em seguida, o Presidente informou que tomará as providências para efetivação da subscrição por parte do FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da Reunião para obtenção das assinaturas dos Boletins de Subscrição pelo FINAM. Continuada a reunião às 16:00 horas do dia 21 de Janeiro de 1985, o Presidente comunicou que o BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA, na qualidade de operador do FINAM, havia assinado o referido Boletim de Subscrição, referentes ações preferenciais Classe "A" com emissão aprovada nesta reunião e integralizou seu valor total através de efetivação de depósito no valor de Cr\$ 1.189.000.000 (hum bilhão e cento e oitenta e nove milhões de cruzeiros) em conta vinculada em sua Ag. Centro, conforme solicitação desta sociedade, solicitando e aprovação dos atos pelos demais membros do Conselho, o que foi unanimemente. A reunião foi suspensa para lavratura, pelo Secretário JUAN GUILLERMO SALAS ESPEJO, desta A a que, lida foi aprovada e assinada pelo presentes a.a. ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO, CPF. 000.247.752-15, Presidente do Conselho e Acionista, JUAN GUILLERMO SALAS ESPEJO, CPF. 530.942.988-34, Membro do Conselho, Secretário da reunião e representante da Acionista HILTON DO BRASIL LTDA, FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO, CPF. 000.107.732-53, Membro do Conselho e Acionista PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Acionista, CGO/MF.04.905.477/0001-77 - EVANDRO COELHO - Diretor, OSMAR PEREIRA SIMÃO - Diretor e ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO, CPF. 000.342.582-72 por si, como Acionista, e como representante (sócio-Gerente) da Acionista ENGEPLAN - Engenharia e Planejamento LTD A, CGO/MF. 04.949.426/0001-47

Confere com o original lavrado no livro próprio

JUAN GUILLERMO SALAS ESPEJO - MEMBRO DO CONSELHO E SECRETÁRIO.

At. Último arquivamento na JUCEPA - nº 1273/84

Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - Certifico que, por decisão da 1ª turma foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 23/83 uma via deste Documento por despacho desta data. - Belém 23 de Janeiro de 1985. - ALFREDO FERREIRA COELHO - BRASILTON BELÉM - HOTEIS E TURISMO S/A

CAPITAL

Autorizado: Cr\$29.650.000.000
Subscrito: Cr\$15.648.489.977
Sub.N/data: Cr\$ 2.968.000.000
A Subscrver: Cr\$11.033.510.023

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição de 1.779.000.000 (hum bilhão e setecentos e setenta e nove milhões) de ações ordinárias, nominativas, de BRASILTON BELÉM - HOTEIS E TURISMO S/A do valor nominal de Cr\$ 1 (hum cruzeiro) cada uma, no valor de Cr\$ 1.779.000.000 (hum bilhão e setecentos e setenta e nove milhões de cruzeiros) cuja emissão foi deliberada pelo Conselho de Administração da Empresa, em 17/01/1985.

Subscritores	Endereço	Exercício	Nº Ações Subscritas	V.Ações Subscritas	V.Integralizados
Pedro Carneiro Trav.Camps	S/A-Indústria Sales,63,	1985	1.779.000.000	\$1.779.000.000	\$1.779.000.000
e Comércio CG	11º andar				
CG/MF.04.905.477	Belém-Pará				
7/0001-47					

</div

Sexta-feira, 25

DIÁRIO OFICIAL

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ

Janerio - 1985

Setor de Obras e Infraestrutura

Belém 21 de Janeiro de 1985

1985, conforme autorização contida no Ofício - SUDAM GS00158/85 de 16/01/85 , sendo a reunião da Conselho de Administração concluída com esta subscrição, em 21 de janeiro de 1985.

Subscritor	Endereço	Exercício	Nº Ações Subscritas	Valor Ações Subscritas	Valor Integralizadas
Fundo de Investimento da Amazônia	Av. Presidente Vargas nº 800, Belém-Pa	1984	1.189.000.000	Cr\$1.189.000.000	Cr\$1.189.000.000

Subscritor- José Maria Fabricio-Diretor Financeiro, Antônio José N. da Silva 1029-ch.de dept. Int., Fundo de Investimento da Amazônia-Finam:
Diretores da Empresa: Antônio Fabiano de Abreu Coelho-Diretor Gerente, CPF.000 342.382-72.; Clovis Armando Lemos Carneiro-Diretor Gerente CPF.104.203.712-49 Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA-Certificado que por degraus da 1ª Turma foi arquivada neste JUCEPA, sob o nº 23-85, uma via deste documento por despacho desta data- Belém 23 de janeiro de 1985-Alfredo Ferreira Coelho.

(T. nº 04879, Reg. nº 11.975, Dia: 25.01.85)

ESTACON ENGENHARIA S.A
C.G.C. Nº 04.946.406/0001-12
SOCIODEDADE ANÔMIMA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO GEMEC/RCA-200-76/350

AVISO AOS ACIONISTAS

ESTACON ENGENHARIA S.A., avisa aos senhores acionistas que se encontra à sua disposição, no horário de expediente normal, em sua sede social à Rodovia Augusto Montenegro, nº 4400, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 133 da lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976.

Belém, 23 de janeiro de 1985

A DIRETORIA

(Ext. nº 3741, Reg. nº 11.976, Dias: 25, 28 e 29.01.85)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO 2º DIRETORIA REGIONAL EXTRATO DO CONVÉNIO Nº 582/82 2º D.R.

ESPECIE: Termo de Convênio entre o Departamento Nacional de Obras de Saneamento e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, no Estado do Pará, para aquisição de uma Patrol, para utilização nos serviços de conservação de rodovias municipais.

OBJETO: Complementação de recursos para aquisição de uma Patrol para utilização nos serviços de conservação de rodovias Municipais.

CREDITO: Programa de assistência aos municípios a conta da rubrica 4.1.1.0.4902.1376448.1.283-PA-70/84

EMPEÑO: Nº 104-00-0 datado de 19.12.84

VALOR: Cr\$20.000.000 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS).

DATA DA ASSINATURA: 19.12.84

VALIDADE: 06 (Seis) meses a partir da data da assinatura

SIGNATÁRIOS: Engº NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, Diretor de 2º DR/DNOS.

Sr. EMANUEL OSMAR CARDOSO DE MORAES, Prefeitura Município de Santo Antônio do Tauá.

Aprovado pelo Conselho de Administração do Departamento Nacional de Obras e Saneamento na Reunião nº 02/85, através de Resolução nº 020/85, ambas de 14.01.85

Proc.14.531/84-DAA e 1.252/84 - 2º DR

(T. nº 04878, Reg. nº 11.973, Dia: 25.01.85)

CONGREGAÇÃO ESPIRITA UMBANDISTA E DOS CULTOS AFRO - AMERÍNDIOS DE BELÉM DO PARÁ

- C E U B E L -

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA

A JUNTA GOVERNATIVA DA CONGREGAÇÃO ESPIRITA UMBANDISTA E DOS CULTOS AFRO-AMERÍNDIOS DE BELÉM DO PARÁ - CEUBEL -, CONVOCA TODOS OS ASSOCIADOS PARA - NO DIA 26.01.85, ÀS 17 HORAS EM PRIMEIRA CHAMADA, ÀS 17:30 HORAS EM SEGUNDA CHAMADA E AFINAL, ÀS 18 HORAS EM TERCEIRA CHAMADA -, REUNIR EM ASSEMBLÉIA GERAL, NA SUA SEDE PROVISÓRIA SITO A RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 4, NESTA CAPITAL, PARA TRATAR DOS ASSUNTOS ABAIXO:

- a) APROVAR OS ESTATUTOS ; e
b) O QUE OCORRER.

Belém, 17 de janeiro de 1985

JOÃO BATISTA CARDOSO
Presidente

SANTA CRUZ ESPORTE CLUBE
IRITUBA - PARÁ

RESUMO DO ESTATUTO

O Santa Cruz Esporte Clube, que neste Estatuto, se denominated pela Sigla S.C.E.C., fundado em 06.06.1952, é uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos

vos, apolítica, sem distinção de cor, Sexo e Religião, com foro na cidade de Irituba, e sede na localidade de Tessalônia, no Município de Irituba, sua finalidade é desenvolver a prática dos desportos, principalmente o futebol. Sua duração é indeterminada, e número ilimitado de sócios. Teve seu Estatuto atualizado de acordo com a Lei nº 6.251 e Decreto nº 80.228, o mandato de sua Diretoria é bienal, podendo seu Presidente ser reeleito, será dirigido por uma Assembleia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Este Estatuto foi aprovado em 18 de setembro de 1981.

Irituba, 21 de novembro de 1983

(a) ALCIDES DE LIMA BARBOSA

Presidente

ESPORTE CLUBE SÃO FRANCISCO - IRITUBA - PARÁ

RESUMO DO ESTATUTO

O Esporte Clube São Francisco, que neste Estatuto, será denominado pela Sigla E.C.S.F., fundado em 18.09.1972, é uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos, apolítica, sem distinção de cor, sexo e religião, com foro na Cidade de Irituba, e sede na Vila Mãe do Rio, no mesmo Município. Sua finalidade é desenvolver a prática dos desportos, principalmente o futebol. Sua duração é indeterminada, e número de sócios ilimitado. Teve seu Estatuto atualizado de acordo com a Lei nº 6.251 e Decreto nº 80.228, o mandato de sua Diretoria é bienal, podendo seu Presidente ser reeleito, será dirigido por uma Assembleia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Este Estatuto foi aprovado em 25 de setembro de 1981.

Irituba, 01 de dezembro de 1983

(a) LOURIVAL GUEDES SAMPAIO

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROPRIEDADES PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROC.1022/77 JOSE SILVA FERREIRA "S/DENOMINAÇÃO" 61HA.99A.59CA COLARES PORT.º 000010/85 - PROC.6786/80 DOMINGOS MENDES BARBOZA "S/DENOMINAÇÃO" 48HA.29A.05CA. INHANGAPI PORT.º 000011/85- PROC.6787/80 MARIA ASSUNÇÃO SOARES OLIVEIRA "SITIO SÃO Lázaro" 29HA.53A.61CA. INHANGAPI PORT.º 000012/85 - PROC.7549/80 MARTINHA PINA PIMENTEL "AGRICOLA" 80HA.04A.93CA. INHANGAPI PORT.º 000013/85 - PROC.5575/81 ANA SILVA DE SOUZA "S/DENOMINAÇÃO" 34HA.64A.91CA. INHANGAPI PORT.º 000014/85 - PROC.5575/81 REGINALDO AUGUSTO PEREIRA "SITIO BELEM" 07HA.64A.42CA. INHANGAPI PORT.º 000015/85 - 10118/81 GERINO DE CARVALHO TERRA "SITIO SANTANA" 71HA.05A.93CA. INHANGAPI PORT.º 000016/85 - PROC.2357/82 ONOFRE SOUSA DA SILVEIRA "AGRICULA" 25HA.54A.64CA. INHANGAPI PORT.º 000017/85 - PROC.2358/82 JOAQUIM SOUZA DE ARAUJO "AGRICULA" 43HA.82A.01CA. INHANGAPI PORT.º 000018/85 - PROC.9878/82 TEODORO REIS DE FARIAS "SITIO SÃO JOAO" 19HA.05A.62CA. INHANGAPI PORT.º 000019/85 - PROC.10475/82 MARIA LUCIA ALCOFORADO DE MELO "S/DENOMINAÇÃO" 21HA.77A.44CA. INHANGAPI PORT.º 000020/85 - 0235/82 WALTER MARQUES PESSOA "SITIO IAUARA" 82HA.93A.60CA. INHANGAPI PORT.º 000021/85 - PROC.2099/83 JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO "S/DENOMINAÇÃO" 39HA.03A.61CA. INHANGAPI PORT.º 000022/85 - PROC.2578/83 MARIA MONTEIRO DO CARMO "SITIO RIBANCEIRA" 58HA.92A.52CA. INHANGAPI PORT.º 000023/85 - PROC.º 3949/83 MANOEL NUNES DE NAZARE "SITIO MATISARÁ" 41HA.19A.22CA. INHANGAPI PORT.º 000024/85 - PROC.09153/82 LUCIMAR SOUZA PEREIRA "X PARTE DO SITIO LARANJAL" 23HA.16A.06CA. STº ANTONIO DO TAUÁ PORT.º 000025/85 - PROC.10909/82 ANA MIRANDA FERREIRA "CARAJÓS" 99HA.10A.94CA. STº ANTONIO DO TAUÁ PORT.º 000026/85 - PROC.º 9645/82 ALFREDO SANTOS SOBRAL "S/DENOMINAÇÃO" 22HA.68A.05CA VIGIA PORT.º 000027/85 - PROC.07874/81 MANOEL ALVES CAVALCANTE "SITIO PIQUIUAIRÁ" 99HA.26A.24CA. VIZEU PORT.º 000028/85 - PROC.º 07875/81 CLAUDIO PEREIRA CAVALCANTE "S/DENOMINAÇÃO" 96HA.71A.15CA. VIZEU PORT.º 000029/85 - PROC.º 04807/83 ALVARO GONCALVES DOS REIS "S/DENOMINAÇÃO" 67HA.30A.51CA. VIZEU PORT.º 0030/85 BELEM(PA), 22 DE JANEIRO DE 1985

FERNANDO NILSON VELASCO

Presidente do ITERPA

Publicado no D.O.B. de 07.02.1984

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE SENTENÇA E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, advogado Fernando Nilson Velasco, aprovou o processo demarcatório nos autos do Proc.º 009900/82-ITERPA, através da Portaria nº 000033 de 24.01.1985, devidamente homologada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, cujo resumo é o seguinte: PROCESSO Nº : 009900/82-ITERPA-Compra. INTERESSADO : RAIMUNDO DO LIVRAMENTO MAGNO PANTOJA. MUNICÍPIO : Muana, imóvel denominado "FAZENDA SANTA IZABEL" AREA : 568ha.03a.55ca. (Quinhentos e sessenta e oito hectares, três ares e cinquenta e cinco centaias). LIMITES E CONFRONTAÇÕES: BANDA SETENTRIONAL: limitando com terras do Sr. Raimundo do Livramento Magno Pantoja; BANDA MERIDIONAL: limitando com o Sr. Custódio da Silva Monteiro; BANDA ORIENTAL: limitando com o rio Tijucuquara; BANDA OCIDENTAL: limitando com o rio Pirarucuquara.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, advogado Fernando Nilson Velasco, aprovou o processo demarcatório nos autos do Processo nº 001251/84-ITERPA, através da Portaria nº 000032 de 23.01.1985, devidamente homologada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, cujo resumo é o seguinte: PROCESSO Nº : 001251/84-ITERPA-Compra. INTERESSADO : PAULO DIAS MORELLI. MUNICÍPIO : BENEVIDES, imóvel denominado "FAZENDA MORELÂNIA". AREA : 519ha.98a.54ca. (Quinhentos e dezenove hectares, noventa e oito ares e cinquenta e quatro centaias). LIMITES E CONFRONTAÇÕES: BANDA MERIDIONAL : limitando com a Estrada de Genipabu (PA-408); BANDA ORIENTAL: limita com a margem esquerda do rio Aracy; BANDA OCIDENTAL: limita com o Igarapé Baiacu; BANDA SETENTRIONAL: limita com a confluência dos rios Aracy / Baiacu.

FERNANDO NILSON VELASCO - Presidente.

(Ext. nº 3740, Reg. nº 11.972, Dia: 25.01.85)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PROC. Nº 1350/84 - DEFERIDO

PORTARIA Nº 032 de 17.01.85

EX: SEG. - MARIA DO SOCORRO CARDOSO OLIVEIRA DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de Cr\$-116.176,00 cabendo metade aos filhos Simone Cristina Cardoso Oliveira e Jeans Kleber Guimarães de Paiva.

Conceder o pécúlio de Cr\$-500.000,00 cabendo metade aos filhos contemplados na pensão.

PROC. Nº 1482/84 - DEFERIDO

PORTARIA Nº 033 de 22.01.85

EX: SEG. - MARIA DE LOURDES SILVA

DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de Cr\$-97.176,00 repartida em partes iguais aos filhos menores: Sandro Silva Barros, Simone Silva Barros e Roberto Vieira Barros.

PORTARIA Nº 034 de 17.01.85, Designar MARIA CARMEM RODRIGUES CARDOSO, para substituir CLAKER JOÃO TEIXEIRA FREITAS, no período de férias concedido ao mesmo, a contar de 26.12.84.

PORTARIA Nº 035 de 18.01.85, Conceder a RAHMUNDO HERNANI PEREIRA DA COSTA, JOSE DE SOUZA FORTES FILHO e LUCIVAL INACIO VA LOIS FILHO, 03 diárias a cada funcionário, para fazer face as despesas com alimentação e pousada nos Municípios de Primavera e Capitão do Poco e serviço deste Instituto.

PORTARIA Nº 036 de 18.01.85, Conceder a JOSE DE SOUZA FORTES FILHO, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-1.350.000,00.

ELEMENTOS DE DESPESAS - 43020315070212.008

3120 - Cr\$ - 150.000,00

3132 - Cr\$-1.200.000,00

PORTARIA Nº 037 de 18.01.85, Credenciar JOSE JORGE DA PUREZA, para exercer a Função de Representante do IPASEP no Município de Igarapé-Miri, a contar de 14.01.85.

PORTARIA Nº 038 de 18.01.85, Credenciar LENY DO SOCORRO ALMEIDA BECHARA, para exercer a Função de Representante do IPASEP em Tucuruí, a contar de 14.01.85.

PORTARIA Nº 039 de 18.01.85, Credenciar ARJUR GOMES DOS SANTOS, para exercer a Função de Representante do IPASEP no Município de Vigia, a contar de 14.01.85.

FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO
Port. nº 64/85-Redistribuir, a pedido, da 7a, para a 2a. Região Fiscal, LIBER BARATA, ocupante do Cargo de fiscal de Tributos Estaduais.

Port. nº 65/85-Tornar esse efeito a Portaria nº 455, de 09 de dezembro de 1983.

Port. nº 66/85-Designar SEBASTIÃO SOLINO DE CARVALHO, Fiscal de Tributos Estaduais GEP-TAF-501.1, para responder pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual 5a, Região Fiscal, até ulterior deliberação.

Port. nº 67/85-Dispensar da função de Chefe do Serviço Regional de Fiscalização da 5a. Região Fiscal, símbolo FG-3, ANTONIO CECIL ABRAÃO, Fiscal de Tributos Estaduais GEP-TAF 501.1.

Port. nº 68/85-Designar, ELIEZER PINHEIRO FILHO, Fiscal de Tributos Estaduais GEP-TAF-501.1, lotado na 1a. região Fiscal, para exercer a função de Chefe do Serviço regional de Fiscalização da 5a. Região Fiscal, símbolo FG-3.

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Port. nº 009/85-Tornar sem efeito a Portaria nº 002/85-D.G.A, e conceder Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do decreto nº 8.909 de 21.11.74 a servidora RAINUNDA ANGELA KZAN, funcionária da Delegacia Regional da Fazenda Estadual-7a, Região Fiscal, no valor total de Cr\$25.106.000 (Vinte e cinco milhões cento e seis mil cruzeiros) sendo Material de Consumo-3120 Cr\$13.806.000 (Treze milhões e oitocentos e seis mil cruzeiros) e para Outros Serviços e Encargos-3132 Cr\$11.300.000 (Onze milhões e trezentos mil cruzeiros) para despesas nos meses de janeiro e fevereiro/85 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação. Esta Protaria produzirá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1985.

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Port. nº 52/85-Redistribuir da 1a. para 10a. Região Fiscal, MOACIR DE AZEVEDO BENTES MONTEIRO, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais GEP-TAF-501.3.

Port. nº 53/85-redistribuir da 4a. para a 10a. Região Fiscal, EDIO DO CARMO BARBOSA, ocupante do cargo de Agente Tributário GEP-TAF-503.3.

Port. nº 54/85-Redistribuir da 4a. para a 10a. Região Fiscal, JOSÉ OZEMIL PEREIRA, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1.

Port. nº 55/85-Redistribuir da 4a. para a 10a. regiao Fiscal, CLAUDIO NAPOLEÃO SIQUEIRA, ocupante do cargo de Agente auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1.

Port. nº 56/85-Designar, MOACIR DE AZEVEDO BENTES MONTEIRO, Fiscal de Tributos Estaduais GEP-TAF-501.3, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Fiscalização da 10a. Região Fiscal, símbolo FG-3.

Port. nº 57/85-Designar, EDIO DO CARMO BARBOSA, Agente Tributário GEP-TAF-503.3, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Arrecadação da 10a. Região Fiscal, símbolo FG-3.

Port. nº 58/85-Designar, JOSÉ OZEMIL PEREIRA, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1, para exercer a função de Chefe do serviço regional de Informações Econômico-Fiscais da 10a. regiao Fiscal, símbolo FG-3.

Port. nº 59/85-Designar, CLAUDIO NAPOLEÃO SIQUEIRA, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Administração da 10a. Região Fiscal, símbolo FG-3.

Port. nº 60/85-designar, FABIANO DE CRISTO CRUZ, Fiscal de Tributos Estaduais GEP-TAF-501.1, para exercer a função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Icoaraci-9a. Região Fiscal, símbolo FG-4.

Port. nº 61/85-Dispensar da função de Chefe do Serviço Regional de Administração da 7a. regiao Fiscal, símbolo FG-3, ABELARDO ESTEVES VALENTE DA SILVA, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1.

Port. nº 62/85-Designar, RAINUNDA ANGELA KZAN, Agente Tributário GEP-TAF-503.2, para exercer a função de Chefe do Serviço regional da Administração da 7a. Região Fiscal, símbolo FG-3.

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADM.

Port.007/85-Conceder, Suprimentos de Fundos nos termos do art. 42, do decreto 8.909, de 21.11.74 a servidora MARIA ALICE NEVES DA SILVA, Chefe do Serviço regional de Administração Geral-2a. Região Fiscal, no valor Cr\$38.536.769 (Trinta e oito milhões, quinhentos e trinta e seis mil e setecentos e sessenta e nove cruzeiros) sendo para material de Consumo-3120 (continuação da Portaria nº 007)

Cr\$20.434.822 (vinte milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil e oitocentos e vinte e dois cruzeiros) e para Outros Serviços e Encargos-3132 Cr\$18.101.947 (Dezoito milhões, cento e um mil e novecentos e quarenta e sete cruzeiros) para as despesas nos meses de janeiro e fevereiro/85 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação.

Port. nº 010/85-Conceder, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do decreto nº 8.909, de 21.11.74

a servidora MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES, Chefe do Serviço Regional de Administração Geral-8a, regiao Fiscal, no valor total de Cr\$54.230.000 (Cinquenta e quatro milhões, duzentos e trinta mil cruzeiros) sendo para Material de Consumo-3120 Cr\$34.160.000 (Trinta e quatro milhões e cento e sessenta mil cruzeiros) e para Outros Serviços e Encargos-3132 Cr\$20.070.000 (Vinte milhões e setenta mil cruzeiros) para despesas nos meses de Janeiro e fevereiro/85 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação.

(Ext. nº 3731 - Reg. nº 11.959 - Dia: 25/01/85

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato Particular de Locação de Imóvel para fins não residencial, celebrado entre CONSTANTINO MACIEL FERREIRA e a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Objeto: O presente termo tem por objeto a locação do imóvel sito à BR-315-Km 10-Município de Ananindeua para instalação de órgão da Secretaria de Estado da Fazenda. Valor: importa o presente Termo Aditivo na quantia global de Cr\$44.000.000 (Quarenta e quatro milhões de cruzeiros). Vigência: a vigência deste termo Aditivo será de 01.01.35 a 30.11.85. Dotação Orçamentária: a despesa com a execução deste Termo Aditivo correrá à conta do programa seguinte: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de empenho nº 37, de 10.01.85
Secretaria de Estado da Fazenda
P.P. José Acreano Brasil

Extrato de contrato de locação de Serviços de Vigilância celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a firma M.L.Serviços de Administração de Imóveis Ltda.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação dos serviços de Segurança e Vigilância do prédio da Secretaria de Estado da Fazenda, localizado na Avenida Visconde de Souza Franco, 110. Valor: importará o presente contrato na quantia global de Cr\$6.614.000 (seis milhões, seiscientos e quatorze mil cruzeiros). Vigência: a vigência deste contrato será de 01.01.85 a 31.12.85. Dotação Orçamentária: a despesa com a execução deste contrato correrá a conta do programa seguinte:

1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de empenho nº 21, de 01.01.85
Secretaria de Estado da Fazenda
M.L.Serviços de Administração de Imóveis Ltda.

Contrato de Prestação de serviços que, entre si fazem a Secretaria de Estado da Fazenda-SFEFA e Joaquim Maria Silva Novaes.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços profissionais de Contador. Valor: Importa o presente contrato na quantia global de Cr\$3.250.000 (Três milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros). Vigência: a vigência do presente contrato é a partir de 02.01.85 a 31.12.85. Dotação Orgamentária: a despesa com a execução deste contrato correrá à conta do Programa seguinte: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário - 3131 - Remuneração de Serviços pessoais.

Nota de empenho nº 20, de 07.01.85
Secretaria de Estado da Fazenda
Joaquim Maria Silva Novaes

Extrato do Convênio de Prestação de Serviços de Alocação de Recursos Humanos referente ao CPS nº 5037 anexo ao SCS nº 037-07 entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Processamento de Dados do Estado do Pará.

Objeto: Prestação pelo PRODEPA de serviços referentes a alocação de Recursos Humanos. Valor: importará o presente convênio no valor global de Cr\$80.000.000 (Oitenta milhões de cruzeiros). Vigência: a vigência é de 02.01.85 a 31.12.85. Dotação Orçamentária: 1701.03080432.065-manutenção dos serviços de computação eletrônica-3132- Outros Serviços e Encargos.

Nota de empenho nº 50051 de 16.01.85
Secretaria de Estado da Fazenda
Processamento de Dados do Estado do Pará

Extrato do Convênio de Prestação de serviços de Alocação de Recursos Humanos referente ao CPS nº 5037 anexo ao SCS nº 037-06 celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Processamento de Dados do Estado do Pará.

Objeto: Prestação pelo PRODEPA de serviços referentes a alocação de recursos humanos. Valor: importará o presente convênio no valor global de Cr\$180.000.000 (Cento e oitenta milhões de cruzeiros). Vigência: a vigência será de 02.01.85 a 31.01.85. Dotação Orçamentária: 1701.03080432.065-manutenção dos serviços de computação eletrônica-3132- Outros Serviços e encargos.

Nota de empenho nº 500048 de 16.01.85
Secretaria de Estado da Fazenda
Processamento de Dados do Estado do Pará

Extrato do Convênio de Prestação de Serviços de Alocação de Recursos Humanos referente ao CPS nº 5037, anexo ao SCS nº 037-05 celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Processamento de Dados do Estado do Pará.

Objeto: Prestação pelo PRODEPA de serviços referentes a alocação de recursos humanos. Valor: Importará o presente convênio no valor global de Cr\$128.000.000 (Cento e vinte e oito milhões de cruzeiros). Vigência: a vigência será 02.01.85 a 31.01.85. Dotação Orçamentária: 1701.03080432.065-manutenção dos serviços de computação eletrônica 3132- Outros Serviços e Encargos.

Nota de empenho nº 500049 de 16.01.85
Secretaria de Estado da Fazenda
Processamento de Dados do Estado do Pará.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO**ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado designou o dia 30 de Janeiro de 1985, para julgamento dos seguintes recursos:

nº 458-em que é recorrente BRASITIT S/A e recorrida a Delegacia Regional da Fazenda Estadual-1a. Região Fiscal- Belém, sendo relator o Conselheiro Reinaldo da Silva maia

nº 488-em que é recorrente MERCADINHO CA NINDE LTDA, e recorrida a delegacia Regional da Fazenda Estadual-1a. Região Fiscal-Belém, sendo relator o Conselheiro Reinaldo da Silva Maia.

nº 476-"ex-ofício", em que é recorrente o delegado Regional da Fazenda Estadual-4a. Região Fiscal e interessado D.C. FRIGORÍFICO E MARCHANTE RIA LTDA, sendo relator o Conselheiro Salomão Essucy Soares.

SECRETARIA DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO, em 21 de Janeiro de 1985.

PEDRO DA SILVA SANTOS
Secretário.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO

ACORDÃO: Nº 422

RECURSO Nº 477 EX OFÍCIO

RECURRENTE: DELEGACIA REGIONAL DA FAZ, ESTADUAL 4a. R. FISCAL

INTERESSADO: THEODOR MAGEL DO BRASIL MADEIRAS LTDA.

RELATOR: LUIZ ROBERTO SEIXAS DA PONTE.

EMENTA: 1 - ICM-Auto de Infração
2 - Débito levantado e impugnado tempestivamente com apresentação de documentos fiscais tornando-se insustentável.
3 - Recurso ex-ofício desprovido.

ACORDÃO:
Visto, Relatados e discutidos os presentes Autos de Recursos "Ex Oficio" em que é Recorrente Delegado Regional da Fazenda Estadual da 4a. região Fiscal, e interessadas THEODOR MAGEL DO BRASIL MADEIRAS LTDA, acordam os membros do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da ata de Julgamento, Relatório e Votos que ficam integrando o presente julgamento, por unanimidade, em considerar o recurso para negá-lhe provimento, mantendo integral a decisão de primeira instância.

Saiu de Reunião do Conselho de recursos Fiscais do estado, em Janeiro de 1985.

SALOMÃO ESSUCY SOARES
Presidente em exercício

LUIZ ROBERTO SEIXAS DA PONTE
Conselheiro Relator

MÁRIO HENRIQUE ALVES MOURA
Procurador Geral da Fazenda Estadual

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO

ACORDÃO: Nº 421

RECURSO: Nº 452

RECURRENTE: CONJAL - CONSERVAS JUMA LTDA.

RECORRIDO : DELEGACIA REG.FAZENDA ESTADUAL 5a.R.E.

RELATOR : LUIZ ROBERTO SEIXAS DA PONTE

EMENTA: 1-ICM-Auto de Infração
2-Não compete à empresa a validificação de inidoneidade de documento fiscal se não alertada anteriormente pelos órgãos competentes.
3-E de ser julgada improcedente a ação fiscal que tem por fundamento suposta inidoneidade de documentos.

4-Recurso voluntário provido.

ACORDÃO:
Visto, relatados e discutidos os presentes Autos de Recurso, em que é recorrente Conjal-Conervas Juma Ltda, a recorrida a Delegacia Regional da Fazenda Estadual 5a.R.Fiscal, acordam os membros do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da ata de Julgamento, Relatório e Votos que integrando o presente julgado por unanimidade de votos, pelo acolhido e provimento do Recurso, para reformulando a decisão de primeira instância.

Sexta-feira, 25

DIÁRIO OFICIAL

Janeiro - 1985 - 9

a. considerar improcedente o auto de infração lavrada contra o contribuinte.
Sala da Reunião do Conselho de Recursos Fiscais do Estado em Belém-Pará, dia 18/01/84.
Dr. BENEDITO WILFREDO NOBRE
Presidente
LUIZ ROBERTO SEIXAS DA PONTE
Conselheiro relator
LEOPOLDINO TEIXEIRA
Procurador da Fazenda Estadual.

TRIBUNAL
DE JUSTICA

PRESIDENTE:
EDGAR M. LASSANCE CUNHA

CARTÓRIO DO CONTADOR, PARTIDOR E DISTRIBUIDOR DO /
JUIZO.

RESENHA DO DIA 22 DE JANEIRO DE 1.985.

JUIZO DE DIREITO DA 12ª VARA E CARTÓRIO EDMILTON//
SAMPAIO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO.

Agravante: JOSÉ THOMAS NABUCO DE OLIVEIRA.

Adv. Orlando Antônio Bonseca.

Agravado - CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZÔNIA-CCA.

Adv. Carmen Cunha.

Efetuada a conta em 15.01.1985, para pagamento em /

Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 12ª VARA E CARTÓRIO EDMILTON //
SAMPAIO.

EMBARGOS DO DEVEDOR.

Embargante: IRWALDIN WALDNER MORAIS DA ROCHA.

Adv. Jorge Alex Athias.

Embargado - JURACY ALMIR DA SILVA.

Adv. Isabel Ozorio.

Efetuada a conta em 20.12.1.984, para pagamento em /

Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA E CARTÓRIO LEÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO.

Agravante: ADRIANA FERREIRA MARTINS.

Adv. Maria Elisa Sampaio Costa Sales.

Agravado - DARIO CARDOSO DA SILVA.

Adv. Moacyr Gonçalves Pamplova.

Efetuada a conta em 22.01.1985, para pagamento em /

Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 7ª VARA E CARTÓRIO TRINDADE.

EXECUÇÃO.

Requerente: IDECAM MÁQUINAS PESADAS LTDA.

Adv. Maria Socorro Santiago.

Requerido: BANAKOBA LTDA.

Adv. Ivoneide Trindade.

Efetuada a conta em 30.10.1984, para pagamento em /

Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 11ª VARA E CARTÓRIO FABILIANO
LOBATO.

EMBARGOS.

Embargante: GELAR S/A-Indústrias Alimentícias.

Adv. Paulo Moreira Guairos.

Embargado - CENTRAL CITRUS S/A-Indústria e Comércio.

Adv. Carlos Luzio Affonso.

Efetuada a conta em 27.12.1984, para pagamento em /

Cartório.

Belém-Pará, 22 de janeiro de 1.985
O CONTADOR, DISTRIBUIDOR E PARTIDOR DO /
Ubiraci da Rpche Sidriq.

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
E COMÉRCIO, PRIVATIVA DE ÓRFÃOS, INTERDITOS E AU-
SENTES DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO/
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.

JUÍZA: Doutora: THEREZINHA MARTINS DA FONSECA, 4a.
Juíza Substituta no Exercício do Cargo de Juíza /
de Direito da 2a. Vara Cível e comércio desta Comarca.

ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA.

X

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: Rai-
mundo Lima Braga. Devedor: Eleud Fernandes. /
Despacho: "À avaliação." (21/01/85) Advogado:
Dr. Antonio Erlindo Braga.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: Al-
berto Cordoner. Devedor: Artur Rodrigues Mora-
es. Sentença: "Vistos, etc... Homologo por sen-
tenciar a desistência de fls. 46/77, para que
produza seus efeitos legais. Determino o levan-
tamento da penhora sobre o terminal telefôni-
co." (21/01/85) Advogada: Dra. Maria Madalena
Garcia Quites.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Crédora: Wal-
demar C. da Costa & Cia. Ltda. Devedor: Emi-
lio Alfredo Coelho. Despacho: "Oficie-se à
Telepará." (21/01/85) Advogados: Drs. Raimun-
do Dumense Raicil, Frederico Coelho de Souza.

2a. Vara Cível e Comércio. INTERDITOS. CURATELA.
Paciente: Marilia Mello Fonseca. Requerente: Lia Nazare-
th Mello Aleixo. Despacho: "Diga o M. P." //
(21/01/85) Advogados: Drs. Moyses Amazonas Fon-
tes, Silvio Ferreira Sá.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE FALECIMENTO. Cre-
dora: Plásticos Rosita Indústria e Comércio.

Devedora: Cunha Lima Comércio e Representa-
ções Ltda. Despacho: "Cite-se." (21/01/85) //
Advogada: Dra. Maria Dinair Soares de Olivei-
ra.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUTIVA HIPOTECÁRIA.
Credora: Socilar-Crédito Imobiliário S/A. De-
vedores: Elias Alves Bastos e Lindalva Santos
Bastos. Sentença: "Vistos, etc... Homologo por
sentença a desistência de fls. para que produ-
za seus efeitos legais. Determino o desentran-
hamento dos documentos que instruem a inicial"
(21/01/85) Advogado: Dr. Milton Augusto de Bri-
to Nobre.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor:
José Ferreira Diogo. Ré: Superdream Saneamento
Ambiental Ltda. Despacho: "Defiro o pedido de/
fls. 17, digo, fls. 16." (21/01/85) Advogados:
Drs. Paulo Ernesto de Souza, Rosomiro Arrais.

2a. Vara Cível e Comércio. BUSCA E APREENSÃO. Au-
tora: Banco Mercantil de Crédito - Cia de Cré-
dito, Financiamento e Investimento. Ré: Osval-
do de Oliveira Filho. Despacho: "Apreende-se.
Deposite-se e Cite-se." (22/01/85) Advogados:
Drs. Carlos Alberto Ferro e Silva.

2a. Vara Cível - Interditos. ARROIAMENTO. Inven-
tiadas: Amélia de Lima Maia, Antonia de Lima /
Maia e Adalgisa de Lima Maia. Inventariante :
Terezinha Maia Quintziros. Despacho: "Oficie-
se a Receita Federal e à Fazenda Nacional." /
(22/01/85) Advogadas: Drs. Joselisa Corte Kauff-
man, Vera Pandolfo Ribeiro.

2a. Vara Cível e Comércio. CARTA PRECATÓRIA. Depre-
cante: Juízo de Direito da 42a. Vara Cível da
Comarca do Rio de Janeiro - RJ. EXECUÇÃO. Cred-
tor: Cândido Cezar Pereire. Devedores: Trans-
portes Belauto Ltda. e Jair Bernardino de Sou-
za. Despacho: "Deposite a importância que se en-
contra em cartório, em Banco, em nome Juízo De-
precante." (22/01/85) Advogados: Drs. Augusto/
Roberto Klautau de Araujo, José Augusto Aguiar.

2a. Vara Cível. ANULAÇÃO DE PROMESSA DE COMPRA E /
VENDA. Autora: Cecília Mouta de Oliveira. Ré :
Clínica Santa Cecília Ltda. Despacho: "Aguarde
a Titular." (22/01/85) Advogados: Drs. Maria /
de Lourdes G. de Melo, Ely da Silva Pinto Go-
mes, Antonio Oscar G. Moreira, Waldemar Vianna,
Roberto Mendes Ferreira, João Drumond Martins,
Maria Emilia Rebelo de Oliveira.

2a. Vara Cível - Interditos. CURATELA. Paciente :
Marilia Mello Fonseca. Requerente: Lia Nazareth
Mello Aleixo. Despacho: "Expeça-se o Alvara /
obedecidas as formalidades legais." (22/01/85)
Advogados: Drs. Moyses Amazonas Fontes, Silvio
Ferreira Sá.

2a. Vara Cível e Comércio. FALECIMENTO. Credora: Shiel-
da Cobranças e Assessoria S/A Ltda. Devedora: Fe-
mesc Indústria e Comércio Ltda. Despacho: "Aguar-
de-se ao Titular." (22/01/85) Advogados: Drs./
Fernando Ricardo Cabral Wanzeller, Aldo Rossini.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Creditor: Ba-
merindus S/A - Financiamento, Crédito e In-
vestimentos. Devedores: Eduardo Gadelha Barbo-
sa e Mario Soares Cardoso. Despacho: "Digam 7
as partes sobre o laudo de avaliação." (22/01/
85) Advogados: Drs. Loris de Oliveira Neves,
Afonso Vitor Cardoso.

Belém-Pará, 22 de janeiro de 1985

O Escrivão.

ODON GOMES DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE JANEIRO DE 1985-3º FEIRA
PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO-CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALACIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: - AMILCAR CAMARA LEMO

'EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES
PETIÇÃO DE: Guatapara Motores e Veículos S/A, já
identificada nos autos de ação de Execução movida
contra Banakoba Ltda., por seu advogado dr. Alber-
tico P. Filho, requerendo bloqueio de depósito em
Banco, em nome da executada e que seja oficiado a
Telepará para informar sobre a propriedade dos ter-
renos telefônicos.

PETIÇÃO DE: Clube dos Cabos e Soldados da Polícia
Militar do Pará, por seu advogado dr. Djalma O. Fa-
rias, requerendo seja ouvido o autor a respeito do
requerimento de fls. na ação de Cobrança que lhe
foi Jurairi Barbosa de Oliveira.
DESP.: J.A. Diga o A. sobre o pedido.

OF. DEMIL-NURAD-85/027, de 21/01/1985, do Dep.Raz.
de Belém - Núcleo de Recursos Humanos e Materiais
Banco Central do Brasil, informando as medidas aco-
tidas solicitadas no of. nº 127/84, da 03/12/84, /
d-3º Juizo.

Proc. n° 436/84 EXECUÇÃO
Ex.: - Rino Mahmoud Abou Esseidine
Adv.: - Moscley Moraes Filho

Ex.: - Karina Industria de Conservas Ltda.
Adv.: - Bonodito M. da Rocha
DESP.: - Aguarde-se a Titular.

Proc. n° 508/84 EXECUÇÃO
Ex.: - Maria José Gomes Baptista Lins
Adv.: - Lauro M. Rocha
Ex.: - Ana Benedicta dos Santos Miranda e outro
DESP.: - Aguarde-se a Titular.

Proc. n° 562/83 EXECUÇÃO
Ex.: - Banco do Estado do Maranhão S/A
Adv.: - Maria Madalena G. Quites
Ex.: - Abilio de Jesus Galixto de Araujo e outro
DESP.: - À conta, arbitrados os honorários em 20%.

Proc. n° 505/81 EXECUÇÃO
Ex.: - Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A
Adv.: - Luis Roberto Meira
Ex.: - Luiz Gonzaga Furtado e outros
DESP.: - À conta

Proc. n° 15/85 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Aut.: Dolzonan da Cunha Mattos
Adv.: - Alberto de Lima Freitas
Reu.: - Antonio Marques dos Santos
DESP.: - Cite-se, por edital com o prazo de 20 dias,
para no 11 de março do corrente, para vir ou man-
dar receber a importância consignada.

Proc. n° 21/85 DESPEJO
Aut.: Roberto Farid Elins Massoud
Adv.: - Roberto Z. Carvalho
Reu.: - A. A. Noronha
DESP.: - Cite-se.

8a VARA
Proc. n° 380/78 INVENTARIO
Inv.: - Maria Barbara de Aguiar
Adv.: - Luiz Roberto Meira
Inv.: - João Batista Nogueira de Faria
P. interessada: - Eurides Tocantins Lobato
Adv.: - Moacir Moraes Filho
P. interessada: - Bibiano Barros da Silva
Adv.: - Joaquim Lopes de Vasconcelos
Herd.: - Luiz Guilherme Fonsca Faria
Florêncio de L. Faria de Mesquita
Helena Faria Vieitas
Adv.: - Isabel Ozorio
SENT.: - Vistos, etc. Homologo por sentença a par-
ticipação amigável de fls. 104/105, ratificada às
fls. 107 supra, para que produza todos os seus
jurídicos e legais efeitos. À conta.

RESENHA DO DIA 22 DE JANEIRO DE 1985
CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
CARTÓRIO PEPEs

5a.Vara
Processo n° 540-01-84 - AÇÃO DE SUPRIMENTO JUDICIAL
Requerente: ALZIRA DO VALLE MIRANDA ZURCHER
Adv.: - Pedro Bentes
Requerido: PETER ROLAND ZURCHER
Adv.: - José Carlos D. Castro
Despacho: "R.hoje. Cite-se o réu e o M.P. ".

5a.Vara
Processo n° 327-16-84 - AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL
LITIGIOSA
Requerente: RAIMUNDO NONATO PAIVA GOMES
Adv.: - Antonio Pereira dos Santos
Requerida: MARILENE RODRIGUES GOMES
Adv.: - José Lívio dos Santos Barbalho
Despacho: "R.hoje. Diga o A. sobre o pedido de
fls."

5a.Vara
Processo n° 607.17/84 - Ação de Divórcio
Requerentes: FRANCISCO DE VASCONCELOS MAGALHÃES e
ELIZABETH DE SOUZA CUNHA
Adv.: - Raimundo Augusto e Silva
Despacho: "R.hoje. A Conta."

5a.Vara
Processo n° 410.04.83 - AÇÃO DE INVENTÁRIO
Inventariante: NILO ALVES DE ALMEIDA
Adv.: - Pedro Bentes Pinheiro
Inventariada: IRACEMA ALVES DE ALMEIDA E MANUEL
BRITO DE ALMEIDA
Despacho: "R.hoje. Intimem-se, na forma do pedido."

5a.Vara
Processo n° 475.20.84-AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO
Requerente: ANTONIO CARLOS SANTOS FEITOSA
Adv.: Maria Celeste da Costa Ferreira
Requerida: ADELIADE DE OLIVEIRA FEITOSA
Despacho: "R.hoje. Designo o dia 28 do corrente, às
10.30 horas, para as diligências. Intimem-se."

CARTÓRIO PEPEs

5a.Vara
Processo n° 48.01.84 - AÇÃO RENOVATÓRIA DE LOCA-
ÇÃO
Requerente: SONORA PARÁ LTDA.
Adv.: - Clímerico Machado de Mendonça
Requerida: AURORA RODRIGUES TANCREDI
Adv.: - Paulo César de Oliveira
Sentença: R.hoje. Vistos, etc... Homologo por
sentença, o acordo de fls. 96/97, para que
produza seus efeitos legais."

5a.Vara
Processo n° 05/01/85 - CARTA PRECATÓRIA
Execução: - Extr.: BANCO DA AMAZÔNIA S/A
Ex.: - Rádio Atalaya LTDA. e OUTROS

0297

Deprêcante: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ORIXIMI
NÁ-PARÁ

Deprêcado: JUIZA DE DIREITO DA 2a.VARA DA COMARCA
DE SANTAREM.

Despacho: "R.hoje. A conta, devolvendo-se a seguir."

5a.Vara

Processo nº 533.09.83 - AÇÃO ORDINÁRIA DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Requerente: MARIA JOSÉ CARVALHO DA COSTA

Adv. Graça de Jesus G. Reale

Requerido: HERMENEGILDO SANTA BRIGIDA DA COSTA

Adv. Edison Almeida

Despacho: "R.hoje. A Conta."

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 22 DE JANEIRO DE 1985

Juízo da 6a.Vara-DESPEZO

Requerente: ANTONIO VIEZE DA COSTA LIMA-Adv.Joaquim

Lopes de Vasconcelos

Requerido: REGINA CELIA BATISTA SERRÃO

Despacho: "Cite-se."

CARTA PRECATÓRIA

Requerente: CLAUDIO MALUZENSKA LEÃO DE SALES

Requerido: CLAUDIO AUGUSTO NEVES LEÃO DE SALES

OBS: Recebido a carta precatória em 21/01/85

EXECUÇÃO

Requerente: VIVENDA-Adv. Antonete Machado

Requerido: DOMINGOS APARECIDO PINHEIRO ARAÚJO

Despacho: "Expeça-se mandado de desocupação"

EXECUÇÃO

Requerente: PORTO SEGURO-Adv.Ricardo F.Nunes

Requerido: TRANSPORTES BRUND LTDA

Despacho: "Oficie-se na forma do pedido as fls 81"

EXECUÇÃO

Requerente: CONFECÇÕES E MODAS BELÉM-Adv. Domingos

Savio Rodrigues

Requerido: JOSETTE SOUZA DE PONTES E SOUZA

Despacho: "A conta"

EXECUÇÃO

Requerente: BANCO DO E. DO MARANHÃO-Adv. Maria Madalena Garcia Quites.

Requerido: IVIS CONCEIÇÃO PEREIRA

Despacho: "A conta"

BUSCA E APRENSÃO

Requerente: CIA AYMORÉ-Adv. Aury Silva

Requerido: KARLA KREMLING DE FIGUEIREDO

Despacho: "A conta"

ALIMENTOS

Requerente: IVONE CAVALCANTE MONTEIRO-Adv. Antonio

Carlos Cavalcante

Requerido: JOSÉ CAUBY SOARES MONTEIRO

Despacho: "Fixo os alimentos provisionais em 30% dos vencimentos líquidos do alimentante excluídos os descontos obrigatórios. Oficie-se à fonte pagadora. Cite-se o requerido para comparecer à audiência de conciliação. Julgamento que designo para o dia 26/02/85 às 10 hs."

Juízo da 3a.Vara-INVENTÁRIO

Requerente: ZHER CHARONE CORREA-Adv. Adel S.Banna

Requerido: ALPHEN MARIANO FURTADO CORREA

Despacho: "Aguarde-se a titular"

Juízo da 5a.Vara

Requerimento de PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, por seu advogado, na Ação de Execução de Sentença que move contra, requerendo seja o processo encaminhado a contador, para atualização do débito-Adv.Oneide Silvia de Andrade Santos.

OBS: Recebido em 21/01/85

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 22 DE JANEIRO DE 1985

Juízo da 6a.Vara

Requerimento de LUIZ OLIVEIRA LIMA, por seu advogado, na Ação que move contra MARIA DOLORES MACEDO, manifestando-se sobre as razões da R. expostas as fls 12-Adv. Benedito Rocha

OBS: Recebido em 18/01/85

Requerimento de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS KARINA LTDA, por seu advogado, na Ação de Execução que move contra PAULO LOPES PINTO, dizendo que a causa é o bem indicado pelo R-Adv.Benedito Rocha

OBS: Recebido em 22/01/85

Requerimento de MARIA DE LOURDES COSTA SAUMA, por seu advogado, no Inventário de MANOEL MARTINS COSTA, falando no processo-Adv.Wilson Dahas Jorge

OBS: Recebido em 21/01/85

Requerimento de J.CRUZ ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, por seu advogado, na Ação de NUNCIACAO DE OBRA NOVA que lhe move ONEIDE DE NAZARE JUCA RODRIGUES LIMA e seu marido, oferecendo T cauções-Adv. Deusdedit Brasil

Despacho: "Tendo o requerido apresentado caução, na forma prevista no art. 940 do Código de Processo Civil, bem como as provas dos prejuízos causados, em função da paralisação da obra. Intime-se através de mandado as partes e determine o levantamento dos embargos à obra."

MARIA INEZ BARATA
-Sacraente-

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO

Escrivão: CARLOS TRINDADE

RESENHA DE 22/JANEIRO/85

RESENHA Nº 011/85

DRA. ROSA MARIA CELSO PORTUGAL - JUIZA DE DIREITO DA 7a VARA EM EXERCICIO:

Proc. nº 8030 - ARROLAMENTO

Arrolante: LEONIL LEAL DOS SANTOS

Advogado: IR. JACYRA MARCOS RABELO

Arrolados: RAHMUNDA LEAL DOS SANTOS e JOAQUIM LUCIO DOS SANTOS

Despacho: EXPRECA-SE O ALVARÁ NA FORMA DO PEDIDO DE FLS..., OBSERVADAS AS CAUTELAS LEGAIS.

Proc. nº 7941 - EXECUÇÃO

Exequente: ROYAL COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PETRÓLEO VADA

Advogado: DR. MARIA DINAIR S. OLIVEIRA

Executado: COLLEGIO ABRAHAM LEVY

Advogado: DR. PEDRO PAULO DA SILVA CAMPOS

Despacho: TENDO SIDO COMPROVADO ATTRADES DE CERTIDÃO EXPEDIDA PELO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, DE QUE O BEM PENHORADO NÃO PERTENCE AO EXECUTADO E NEM AO SEU AVALISTA, DETERMINO A SUSTAÇÃO DAS BRAGAS DE SIGNADAS PARA OS DIAS 23/01/85 E 04/02/85, AS 10:30 HORAS. INTIME-SE O EXEQUENTE.

Proc. nº 8243 - CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO

Divorciando: ROGERIO JOSE RODRIGUES QUINTES LIMA e ROSANGELA NAZARE DIAS QUINTELA

Advogado: DR. MOACIR C. FERNANDES

Despacho: DIGA O M. PÚBLICO.

Proc. nº 8237 - NOTIFICAÇÃO

Requerente: MAX COCHON E OUTROS

Advogado: LUIS ROBERTO MEIRA

Requerido: JOAO APOLINARIO LIMA

Despacho: A CONTA.

Proc. nº 8206 - RESCISÃO DE CONTRATO

Requerente: OLIVETTI DO BRASIL S/A

Advogada: DRA. VERA CALANDRINI

Requerido: WASHINGTON CARLOS FREITAS DE MORAES

Despacho: A CONTA.

Proc. nº 8020 - BUSCA E APREENSÃO

Requerente: FINANCIADORA BRADESCO S/A

Advogado: DR. CARLOS ALBERTO S. DE SOUZA

Requerido: IVAN MUNIZ DE CARVALHO e ADRIANO

AIRLANO TEIXEIRA DA COSTA FILHO

Despacho: O SR. OFICIAL DE JUSTICA AS FLS. 21 CERTIFICA QUE O BEM NÃO FOI

ENCONTRADO. ASSIM SENDO, DEFIRO O PEDIDO DA AUTORA, FORMULADO AS FLS. 22/23 PARA CONVERTER O PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO EM AÇÃO DE DEPÓSITO, CONFORME DISPÕE O ART. 4º DE DEC. LEI 911 DE 14 DE OUTUBRO DE 1969. CITE-SE O REU PARA CUMPRIMENTO DO QUE DISPÕE O ART. 902 ITENS I E II DO CPC.

Proc. nº ... - EMBARGOS DE TERCEIRO

Embargante: SEBASTIANA SENA SANTOS

Advogado: DR. JOSÉ BONIFACIO P. SENA

Embargado: BANCO NOROESTE S/A

Advogado: DR. PAULO RUBENS T. DE SÁ

Despacho: TORNO SEM EFEITO O DESPACHO QUE DETERMINOU O PREPARO DA CONTA,

TENDO EM VISTA QUE O APELADO AINDA NÃO SE MANIFESTOU. DIGA O APELADO, NO PRAZO LEGAL.

VICENTE TRINDADE
CARLOS ALBERTO DA TRINDADE E SOUZA
Escrivão do Cartório do 7º Ofício Cível e Comércio desta Comarca.

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO

Resenha do dia 22.01.85

NONA VARA

SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA

Autora: Maria de fatima Souza da Silva (adv. Antônio Joaquim Moreira)

Ré: Jos Olimpio Conceição da Silva

Despacho: "Cite-se. Belém, 22 de Janeiro de 1985 a) Maria do Céu".

SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL

Requerentes: Nazarino dos Santos Oliveira e Graciela Batista Oliveira (adv. Raimundo de Souza Mendes)

Despacho: "Ao M.P. Belém, 22 de janeiro de 1985 a) Maria do Céu Duarte".

EXECUÇÃO

Autora: Lenice Fontenele Gomes (adv. Raimundo Lopes)

Ré: Marlene Nunes Veloso

Despacho: "Diga o Exequente. Belém, 22 de janeiro de 1985 a) Maria do Céu Duarte".

ALIMENTOS

Requerente: Sandra Lucia Cunha Neto (adv. Deusdedit Brasil)

Requerido: Delcio José Cohen Silva (adv. Delcio José Cohen Silva)

Despacho: "Examinando os presentes autos se constata que o Requerente não vem obedecendo as determinações do juiz. Dado o petitório retro, defiro para decretar a prisão de Delcio José Cohen Silva, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Expeça-se mandado. Belém, 21 de janeiro de 1985 a) Maria do Céu Duarte".

DIVÓRCIO CONSENSUAL

Requerentes: Emerson Amadeu de Oliveira Amim e Elvira Furtado Amim (adv. Edison Oliveira)

Despacho: "A Conta. Belém, 21 de Janeiro de 1985 a) Maria do Céu Duarte".

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIAIS DO CÍVEL E 2º OFÍCIO DOS FÍTOS DA FAZENDA

JUÍZO DE DIREITO DA 13a. VARA

ASSISTÊNCIA JUDICIAIS

2º OFÍCIO DOS FÍTOS DA FAZENDA

JUÍZO DE DIREITO DA 13a. VARA

ASSISTÊNCIA JUDICIAIS

2º OFÍCIO DOS FÍTOS DA FAZENDA

JU

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

A Bacharel YVETTE LÚCIA PINHEIRO, Juíza de Direito da Comarca de Breves, Estado do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem com o prazo de 20(vinte) dias, ou dele conhecimento tiverem que se processam por este Juízo e Cartório do 1º Ofício, os Autos de Execução nº 97/83, em que o BANCO DO BRASIL S/A, move contra LUIZ ANTONIO ANACLETO e sua mulher MARIA ROSÁRIA MATIAS ANACLETO, e não sendo encontrados achando-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente ficam intimados os referidos executados da penhora fls. 52, que recaiu sobre os bens a saber: "IMÓVEL Rural denominado "ANGELIM", localizado no Rio Jabotinéma, afluente do Rio Pacajá, Município de Portel e Comarca de Breves-PA; Confrontando-se ao Norte com o Rio Jabotinéma, ao Sul com Terras de Carlos Alberto Silva, ao Leste com o Rio Pacajá e a Oeste com o Rio Jabotinéma, com uma área de 3.000 hectares, cujo imóvel é constante em matas com madeiras de lei, possuindo Escritura Pública de Compra e Venda, registrada no C.R.I. da Comarca de Breves, as fls. 209, sob o nº de ordem 1.354, do Livro 2-E. Findo o prazo do presente edital terá o devedor o prazo de 10(dez) dias para embargar a execução, na forma requerida. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente para ser afixado no lugar de costume e outro de igual teor para publicação na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Breves, Estado do Pará, aos 11(onze) dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco(1985). Eu, Raimundo Santos, escrivão judicial substituto do Cartório do primeiro Ofício datilografiei e subscrevi.

YVETTE LÚCIA PINHEIRO - Juíza de Direito.

(Ext. nº 3733 - Reg. nº 11.961 - Dia: 25/01/85)

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

A BACHARELA YVETTE LÚCIA PINHEIRO, Juíza de Direito da Comarca de Breves, Estado do Pará, na forma da lei, etc..

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem com o prazo de 20(vinte) dias, ou dele conhecimento tiverem que se processam por este Juízo e Cartório do 1º Ofício, os Autos de Execução nº 140/83, em que o BANCO DO BRASIL S/A, move contra JOSE LUIZ DA SILVA e sua mulher SOFIA AVELINO DA SILVA, e não sendo encontrados achando-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente ficam intimados os referidos executados da penhora de fls. 41, que recaiu sobre os bens a saber: Uma parte do imóvel denominado "TERRA ALTA", situada à margem esquerda do Rio Tuerê, afluente do Rio Anapu, Município de Portel e Comarca de Breves-PA, limitando-se ao Norte com José Domingos Dionísio de Souza, ao Sul com Francisco Roger Paes e Silva, a Leste com Israel Marçal da Silva e a Oeste com o Rio Tuerê, cujo imóvel é constante em matas com madeiras de lei, devidamente registrada no C.R.I. da Comarca de Breves, às fls. 110, sob o nº de ordem R-I-1.556 do Livro 2-F. Findo o prazo do presente edital terá o devedor o prazo de 24 hs. para pagar o débito, ou, nomear bens à penhora, sob pena de ser o mencionado arresto convertido em penhora, na forma requerida. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente, para ser afixado no local de costume, e outro de igual teor para publicação na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Breves, Estado do Pará, aos 10(dez) dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco(1985). Eu, Raimundo Santos Filho, escrivão substituto do cartório do primeiro ofício, o datilografiei e subscrevi.

YVETTE LÚCIA PINHEIRO - Juíza de Direito.

(Ext. nº 3733 - Reg. nº 11.961 - Dia: 25/01/85)

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

A Bacharel YVETTE LÚCIA PINHEIRO, Juíza de Direito da Comarca de Breves, Estado do Pará, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem com o prazo de (20) dias, ou dele conhecimento tiverem que se processam por este Juízo e Cartório do Iº Ofício, os Autos de Execução nº 129/83, em que o BANCO DO BRASIL S/A, move contra CARLOS BOTELHO DE AZEVEDO e sua mulher JUCILANDI LUIZA PINTO DE AZEVEDO, e não sendo encontrados achando-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente ficam intimados os referidos executados da penhora de fls. 50, que recaiu sobre os bens a saber: "IMÓVEL Rural denominado "SANTO ANTONIO", localizado a margem esquerda do Rio Anapu, município de Portel e Comarca de Breves-PA; Confrontando-se ao Norte com o Igaraçá Pilão, ao Sul com José Maria Platilha, a Leste com José Leite e a Oeste com Benedito Lopes de Carvalho, com uma área de 4.000 hectares cujo imóvel é constante em matas com madeiras de lei, possuindo Escritura Pública de Compra e Venda registrada sob o nº Livro 2-F-R-1.460 do C.R.I. da Comarca de Breves-PA. Findo o prazo do presente edital terá o devedor o prazo de 10(dez) dias para embargar a execução, na forma requerida. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente para ser afixado no lugar de costume o outro de igual teor para publicação na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Breves, Estado do Pará, aos 11(onze) dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco(1985). Eu, Raimundo Santos, escrivão judicial substituto do Cartório do primeiro Ofício datilografiei e subscrevi.

YVETTE LÚCIA PINHEIRO - Juíza de Direito.

(Ext. nº 3733 - Reg. nº 11.961 - Dia: 25/01/85)

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

A Bacharel YVETTE LÚCIA PINHEIRO, Juíza de Direito da Comarca de Breves, Estado do Pará, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem com o prazo de 20(vinte) dias, ou dele conhecimento tiverem que se processam por este Juízo e Cartório do 1º Ofício, os Autos de Execução nº 105/83, em que o BANCO DO BRASIL S/A, move contra NELIO FERREIRA DA COSTA, e não sendo encontrado achando-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica intimado o referido executado da penhora de fls. 44, que recaiu sobre os bens a saber: "IMÓVEL Rural denominado "SANTO ANTONIO", localizado a margem esquerda do Rio Anapu, Município de Portel e Comarca de Breves-PA; Confrontando-se ao Norte com José Carlos Tomaz da Silva, ao Sul com Benedito Lopes de Carvalho, ao Leste com Luiz Gonzaga Furtado Guedes e a Oeste com Benedito Lopes de Carvalho, com uma área de 4.000 hectares. Cujo imóvel é constante em matas com madeiras de lei. Possuindo Escritura de Compra e Venda, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Breves, sob o nº R-1-1.471, no Livro 2-F, fls. 24. Findo o prazo do presente edital terá o devedor o prazo de 10(dez) dias para embargar a execução, na forma requerida. E para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente para ser afixado no lugar de costume o outro de igual teor para publicação na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Breves, Estado do Pará, aos 11(onze) dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco(1985). Eu,

Raimundo Santos, escrivão judicial substituto do Cartório do primeiro ofício datilografiei e subscrevi.

YVETTE LÚCIA PINHEIRO - Juíza de Direito.

(Ext. nº 3733 - Reg. nº 11.961 - Dia: 25/01/85)

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

A BACHARELA YVETTE LÚCIA PINHEIRO, Juíza de Direito da Comarca de Breves, Estado do Pará, na forma da lei, etc..

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem com o prazo de 20(vinte) dias, ou dele conhecimento tiverem que se processam por este Juízo e Cartório do 1º Ofício, os Autos de Execução nº 98/83, em que o BANCO DO BRASIL S/A, move contra JOSE BALDUINO DE SOUZA e sua mulher MARIA MÁURA SILVA DE SOUZA e não sendo encontrados achando-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente ficam intimados os referidos executados da penhora de fls. 46, que recaiu sobre os bens a saber: "IMÓVEL Rural denominado "SAMPAIO", localizado à margem direita do Rio Tracatuá, afluente do Rio Pacajá, Município de Portel e Comarca de Breves-PA; Confrontando-se ao Norte com a Eidal do Brasil S/A, ao Sul à leste e a Oeste com Manoel Santana, com uma área de 3.932 hectares. Cujo imóvel é constante em matas com madeiras de lei, possuindo Escritura Pública de Compra e Venda registrada as fls. 40V, sob o nº R-4-591, Livro 2-C, do C.R.I. da Comarca de Breves. Findo o prazo do presente edital terá o devedor o prazo de 10(dez) dias para embargar a execução, na forma requerida. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente para ser afixado no lugar de costume o outro de igual teor para publicação na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Breves, Estado do Pará, aos 11(onze) dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco(1985). Eu, Raimundo Santos, escrivão judicial substituto do Cartório do primeiro ofício datilografiei e subscrevi.

YVETTE LÚCIA PINHEIRO - Juíza de Direito.

(Ext. nº 3733 - Reg. nº 11.961 - Dia: 25/01/85)

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

A BACHARELA YVETTE LÚCIA PINHEIRO, Juíza de Direito da Comarca de Breves, Estado do Pará, na forma da lei, etc., etc..

FAZ SABER a todos quantos o presente edital tiverem que se processam por este Juízo e Cartório do 1º Ofício, os Autos de Execução nº 140/83, em que o BANCO DO BRASIL S/A, move contra JOSE LUIZ DA SILVA e sua mulher SOFIA AVELINO DA SILVA, e não sendo encontrados achando-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente ficam intimados os referidos executados da penhora de fls. 41, que recaiu sobre os bens a saber: Uma parte do imóvel denominado "TERRA ALTA", situada à margem esquerda do Rio Tuerê, afluente do Rio Anapu, Município de Portel e Comarca de Breves-PA, limitando-se ao Norte com Benedito Lopes de Carvalho; ao Sul com o Igaraçá Pilão; a Leste com Jonas Neves e a Oeste com Benedito Lopes de Carvalho, cujo imóvel é constante em matas com madeiras de lei, devidamente registrada no C.R.I. da Comarca de Breves, às fls. 110, sob o nº de ordem R-1-1.556 do Livro 2-F. Findo o prazo do presente edital terá o devedor o prazo de 24 hs. para pagar o débito, ou, nomear bens à penhora, sob pena de ser o mencionado arresto convertido em penhora, na forma requerida. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente, para ser afixado no local de costume, e outro de igual teor para publicação na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Breves, Estado do Pará, aos 10(dez) dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco(1985). Eu, Raimundo Santos Filho, escrivão substituto do cartório do primeiro ofício, o datilografiei e subscrevi.

YVETTE LÚCIA PINHEIRO - Juíza de Direito.

(Ext. nº 3733 - Reg. nº 11.961 - Dia: 25/01/85)

EDITAL DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Dr. JOSÉ EDILSIMO ELIZÍARIO BENTES - Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente Edital, fica citada a Empresa MORENA - MONTAGEM, REPAROS NAIVAS E SERVIÇOS, em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 1º JCJ-415/84, em que é reclamante: NAZARENO DANTAS DE OLIVEIRA, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora; a quantia de Cr\$ 1.048.833 (Hum Milhão, Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Três Cruzeiros), de principal e custas, devidos nos termos da decisão proferida em audiência dia 07.06.84 - "RESOLVE: A 1º JCJ de Belém, sem divergência de votos, julgar procedente, em parte, a reclamação para condenar a reclamada: MORENA - MONTAGEM, REPAROS NAIVAS E SERVIÇOS LTDA., a pagar ao reclamante: NAZARENO DANTAS DE OLIVEIRA, à título de aviso prévio, gratificação de Natal/84 (2/12), férias proporcionais (11/12), diferença de FGTS, diferença de gratificação de Natal/83, e quanta de Cr\$ 516.089, além de juros e correção monetária, conforme a fundamentação. Improcedentes os demais pedidos, por falta de amparo legal. Custas pela reclamada sobre o valor da condenação, na quantia de Cr\$ 24.053. Notifique-se a reclamada desta decisão".

RESUMO DOS CÁLCULOS:

- Valor do Principal:	Cr\$ 981.803
- Custas de Sentença:	Cr\$ 32.967
- Custas de Execução:	Cr\$ 54.083
TOTAL:	Cr\$ 1.048.833

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceda-se a penhora em tantos bens quanto bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

Dado e passado neste Cidade de Belém - Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, Evanildo Carneiro da Silva - Auxiliar Judiciário, lavrel o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos - Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ EDILSIMO ELIZÍARIO BENTES
Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da 1º JCJ de Belém
(G. Reg. N° 8114)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Dr. JOSÉ EDILSIMO ELIZÍARIO BENTES - Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente Edital, fica citada a Empresa MORENA - MONTAGEM, REPAROS NAIVAS E SERVIÇOS LTDA., em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 1º JCJ-808/84, em que é reclamante:

JOÃO FONSECA DE OLIVEIRA, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, quantia de Cr\$ 1.321.051 (Hum Milhão, Trezentos e Vinte e Um Mil, Cinquenta e Um Cruzeiros), de principal e custas devidos nos termos da decisão proferida na audiência de 11.06.84. Posto isto, resolve a MM. 1º Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, por unanimidade, julgar procedente a reclamação, para condenar: MORENA - MONTAGEM, REPAROS NAIVAS E SERVIÇOS LTDA., a pagar a JOÃO FONSECA DE OLIVEIRA: Cr\$ 479.479, à título de aviso prévio, grat. de Natal proporcional, férias proporcionais, adicional de insalubridade e FGTS, assegurados juros e correção monetária. A Junta ainda confirmou o deferimento do arresto em bens da reclamada, observado o que consta acima. Custas de Cr\$ 23.320,62, pela reclamada, calculadas sobre o valor líquido da condenação. Cliente o reclamante. Notifique-se a reclamada.

RESUMO DOS CÁLCULOS:

- Valor do Principal:	Cr\$ 1.181.305
- Custas de Sentença:	Cr\$ 37.358
- Custas de Execução:	Cr\$ 102.308

TOTAL DEVIDO: Cr\$ 1.321.051

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceda-se a penhora em tantos bens quanto bastem para total pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

Dado e passado neste Cidade de Belém - Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, Evanildo Carneiro da Silva - Aux. Judiciário, lavrel o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos - Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ EDILSIMO ELIZÍARIO BENTES
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 1º JCJ de Belém
(G. Reg. N° 8113)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. JOSÉ EDILSIMO ELIZÍARIO BENTES - Juiz do Trabalho, Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente Edital, e para os devidos fins, fica notificado a Empresa TRANSPORTADORA DUQUE LTDA., em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 1º JCJ-1.389/84, em que é reclamante: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS PALHETA, para clínica de que em audiência dia 08.11.84, o Exmº Sr. Dr. Juiz, proferiu a seguinte decisão, nos autos do referido Processo: Decide a MM. 1º JCJ de Belém; sem divergência, julgar procedente, em parte, a reclamação, para condenar a reclamada: TRANSPORTADORA DUQUE LTDA., a pagar

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EGYDIO MACHADO SALLES

PORTARIA N° 02/85/PRES-CCM

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de ser criado no órgão um Fundo de Assistência destinado aos seus servidores, nos moldes utilizados por outros colegiados,

RESOLVE: Ligar uma comissão constituída dos servidores ANTONÍO CARLOS DOS SANTOS CARVALHO, Secretário do CCM, FERNANDO FARIA PINTO e ARTUR PAULO BEZERRA DE MELO, assessores, para realizarem um estudo no sentido de ser viabilizada a criação do Fundo de Assistência aos servidores do C.C.M., no prazo de 15 dias, apresentando, inclusive a minuta de Resolução.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Belém, 18 de janeiro de 1985

EGYDIO MACHADO SALLES

Presidente

(G. Reg. n° 8133)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PRESIDENTE:
LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Ata da 117ª reunião Ordinária, 2º período da 2ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 20 de novembro de 1984.

Presidente: Senhor Deputado LUCIVAL BARBALHO

1º Secretário: Senhor Deputado MILTON PERES

2º Secretário: Senhor Deputado ALDO ALMEIDA

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às quinze horas no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, assumiu a Presidência dos Trabalhos, o Primeiro Vice-Presidente, Deputado Fernando Bahia, que invocando o Preceito Regimental, declarou abertos os trabalhos. Não havendo Expediente para ser lido, o Senhor Presidente, anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Aldebaro Klautau que voltou a falar da atitude tomada pelo Senhor José Sarney, que vem prejudicando o Estado do Pará, no que se refere a transferência dos derivados de petróleo do terminal de Miramar para o Porto de Itaqui, no Maranhão. Concluiu o orador procedendo a leitura do Telex do Diretor de Operações da Porto Brás, Senhor Carlos Souza e Melo, com relação transferência dos derivados de Petróleo do Terminal de Miramar para o Porto de Itaqui. Ocupou a Tribuna o Deputado Aldo Almeida, fazendo comentários sobre reunião ocorrida domingo passado em Capanema, na qual compareceram os Deputados: Estadual Luiz Maria e Federal Dionísio Hage, dizendo ainda que tomou conhecimento de medida de que os professores que participaram da referida reunião seriam exonerados de seus cargos, pela Diretora dos referidos professores. Assomou a Tribuna o Deputado Antônio Teixeira, exigindo a Presidência da Comissão instaurada para apurar a representação de Crime de Responsabilidade do Governador, dizendo que o P.D.S. contava com representantes na referida Comissão entre os quais o próprio Deputado Eloy Santos. Finalizou dizendo que se não houve conclusão satisfatória é porque os membros do PDS, fizaram corpo mole. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE. Ocupou a Tribuna o Deputado Romero Ximenes, fazendo um pronunciamento onde fece críticas à Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional de Abaetetuba (FASE), pela atitude da de seis de seus dois membros Gileni Palmeiras e Rosa Palmeiras de tentarem provar que o parlamentar faria omissa e conivente com a demissão da Professora Maria José Costa, do cargo de Diretora Regional da Secretaria de Educação de Abaetetuba, questão esta que foi intermediário entre a Seduc e os Professores daquele município. Concluiu o orador dizendo que considera que a Política é uma pedagogia e que não pode orientar o movimento popular que não distingue inimigo de aliados, colocando-se ainda a disposição da FASE e de entidades docentes para discutir as alternativas para a difícil situação educacional do Pará. Debateu com o orador através de aparte: o Deputado Aldebaro Klautau. Assumiu a Presidência o Deputado Eladir Nogueira. Por sessão de direito do Deputado Plínio Pinheiro. Assomou a Tribuna o Deputado Eloy Santos, tecendo críticas ao Governo Estadual pela infiltração de agentes subversivos na área rural, semeando ódio e o deserto junto as populações humildes impedindo o progresso e o trabalho de anônimos operários fazendo um relato das denúncias já trazidas ao conhecimento desta Casa por outros parlamentares e dizendo que o Governo do Estado mal assessorado intencionalmente pelo Presidente do Iherp e pelo Procurador-Geral do Estado, tem permitido que áreas dos Municípios de Vizeu, Paragominas, Ourém, descamba para a violência e para insegurança. Manifestou-se através de aparte o Deputado Aziz Mutran. Assumiu a Presidência dos Trabalhos, o Deputado Lucival Barbalho, anuncianto a PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA. Foram aprovadas as Atas da 116ª Reunião Ordinária e 10a. Reunião Solene, foram ainda aprovados os pedidos de licença dos Deputados Paulo Lisboa e Paulo Fontelles, de cinco e dez dias para tratamento de saúde. O Deputado Romero Ximenes assomou a Tribuna apresentando Projeto de Lei que estabelece que são cargos exclusivos dos portadores de Diploma de Curso Superior de Turismo, os de Diretor-Presidente, Diretor de Divisão e Chefe da Seção da Secretaria de Cultura Desportos e Turismo do Estado do Pará, sendo aparte pelo Deputado Aldo Almeida. Foi deferido pela Mesa o requerimento de número 1832/84, de votos de pesar pelo falecimento da Senhora Adélia Saliva, de autoria do Deputado Plínio Pinheiro. Em discussão o requerimento número 1581/84, do Deputado Paulo Lisboa de repúdio ao Secretário de Segurança pela ação violenta da polícia civil e militar, culminando com as arbitrariedades prisões e espancamentos por ocasião do comício levado a efeito nesta Cidade. Ocupou a Tribuna o Deputado Mário Chermont demonstrando o seu ponto de vista ao requerimento em tela. Assomou a Tribuna o Deputado Fernando Bahia mostrando-se contrário a aprovação do requerimento por concordar em parte com o teor das justificativas. Em seguida o requerimento foi rejeitado por maioria de votos. Na condição de Líder do P.M.D.B., assomou a Tribuna o Deputado Romero Ximenes refutando todas as acusações feitas pelo Deputado Eloy Santos ao Governador do Estado e alguns parlamentares, quando responsabilizou os pelos conflitos existentes nas áreas da CIDAPAR em Vizeu, afirmando ser responsabilidade maior do Governo Federal por ter o mesmo condições de solucionar os problemas. Passando à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA, reassumiu a "residência dos Trabalhos" o Deputado Eladir Nogueira. Não havendo matérias, em pauta, o senhor Presidente franqueou a palavra para explicações pessoais. Usaram da Palavra os Deputados: Eloy Santos reafirmando todas as colocações feitas no seu pronunciamento anterior e dizendo ter apenas alertado o Governador do Estado sobre futuros problemas na área da Cidapar e ter abordado nomes de parlamentares quando relatou fatos trazidos a esta Casa pelos mesmos, afirmando ainda ter provas concretas sobre as afirmações feitas; Romero Ximenes voltando a contestar as afirmações do Deputado Eloy Santos sobre o envolvimento de políticos nos conflitos nas áreas de terra da Cidapar, no município de Vizeu; Aziz Mutran abordando também os problemas de posselos em Vizeu, responsabilizando a subversão que assola o nosso Estado como pivot do conflito; Fernando Bahia que manifestou o seu ponto de vista sobre os conflitos em Vizeu, atribuindo a ação "comunista" no Pará o principal incentivador do conflito; Antônio Teixeira demonstrando o seu

descontentamento ante a atitude de seus colegas parlamentares, em se acusarem pessoalmente, dizendo ser necessário o respeito mútuo, fazendo-se ainda defesa ao Deputado Romero Ximenes. Não havendo mais quem se manifestasse para usar a palavra, o senhor Presidente, convocou os Senhores Deputados para a Reunião Ordinária da manhã, à hora regimental, encerrando a presente, às 17:40 horas, na qual compareceram os Deputados: Alcides Corrêa, Aldo Almeida, Amílcar Moreira, Antônio Teixeira, Célio Sampaio, Edson Batista, Eladry Nogueira, Gabriel Guerreiro, Hermínio Calvinho, Itamar França, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Mariuadi Santos, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Almir Lima, Aziz Mutran, Carlos Estácio, Francisco Ramos, Edson Matoso, Eloy Santos, Fausto Fernandes, Fernando Bahia, Haroldo Bezerra, Herbert Veríssimo, José Alfredo, Milton Peres, Plínio Pinheiro e Victor Paz. Ausentes os Deputados: José Guilherme, Luis Maria, Maria de Nazaré, Nicas Ribeiro, Paulo Roberto, e Ronaldinho Passarinho. Encontram-se licenciados os Deputados: Antônio Pereira, Paulo Fontelles Guaracy Silveira e Paulo Lisboa. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda" em 20 de novembro de 1984. Lida em: 21 de novembro de 1984.

DEPUTADO LUCIVAL BARBALHO

Presidente

DEPUTADA MARIA DE NAZARÉ

1º Secretária

DEPUTADO MILTON PERES

2º Secretário

(G. Reg. n° 7637)

aprovados os pedidos de urgência para os seguintes requerimentos: 1845/84 do Deputado Alcides Corrêa e 1844/84 do Deputado Itamar França. Foi ainda aprovado o requerimento de número 1839/84 do Deputado Carlos Estácio, que esta Casa manifeste o seu integral apoio ao requerimento da Câmara Municipal de Breves, que solicita de ser liberado o lotamento de terras postadas ao longo da futura estrada Breves/Anajás para que não se tornem ociosas e a mão de obra local, sem condições de emprego, venha contribuir para o desenvolvimento do Município e o sustento próprio de familiares. Foram aprovados os seguintes requerimento da pauta, em regime de urgência: Turno Único: 1708 e 1810/84 do Deputado Itamar França; 1709/84 - do Deputado Luiz Maria; 1711/84 - do Deputado Edson Matoso; 1774 e 1775/84 - do Deputado Alcides Corrêa. Foram ainda aprovados os requerimentos da pauta em regime normal: Turno Único: 1587 e 1591/84 - do Deputado Iraildo Paiva; 1592, 1593, 1594 e 1596/84 do Deputado Mariuadi Santos; 1598/84 do Deputado Alcides Corrêa; 1599/84 do Deputado Eladir Nogueira; 1601/84 do Deputado Paulo Fontelles; 1608/84 do Deputado Eladir Nogueira e 1602/84 do Deputado Paulo Fontelles. A aprovação deste último requerimento ocasionou um inicio de tumulto no Plenário, obrigando o Deputado Lucival Barbalho a suspender os trabalhos.

Reaberta a Sessão o Sr. Presidente anunciou a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, em discussão: Turno Único: Projeto de Decreto Legislativo nº 56/84 - da Comissão de Justiça, que autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), ocupou a tribuna o Deputado Ronaldinho Passarinho dando seu parecer contrário ao referido Projeto, por não conhecer os termos do referido projeto. Assomou a Tribuna o Deputado Fernando Bahia, mostrando seu ponto de vista sobre o Projeto ora em discussão. Ocupou a Tribuna o Deputado Eloy Santos, lendo o projeto para poder dar a sua opinião, sendo aparteado pelos Deputados: Alcides Corrêa, Milton Peres, Aldebaro Klautau, Aziz Mutran, Mário Chermont, Ronaldinho Passarinho e Edson Matoso. Ocupou a Tribuna o Deputado Edson Matoso, mostrando-se também favorável ao referido projeto, por achá-lo que o mesmo traz benefícios para o povo paraense, recebendo aparte dos Deputados: Eloy Santos, Ronaldinho Passarinho, Haroldo Bezerra e Nicas Ribeiro. Em seguida o referido Projeto foi aprovado por maioria de votos. Usou da Tribuna para justificar o voto o Deputado Plínio Pinheiro, demonstrando sua satisfação pela aprovação do referido projeto. Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 58/84 - da Comissão de Justiça, que autoriza o Poder Executivo a contrair empréstimo junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ocupou a Tribuna o Deputado Eloy Santos, lendo o referido projeto para poder tomar conhecimento do que se refere, esgotado o tempo destinado para a presente Reunião, o Senhor Presidente, informou ao Deputado Eloy Santos, que ele ficaria, com vinte e quatro minutos, para a sessão Extraordinária, e que começaria dentro de um minuto, encerrando a presente às dezoito horas na qual compareceram os Senhores Deputados: Alcides Corrêa, Aldo Almeida, Amílcar Moreira, Antônio Teixeira, Célio Sampaio, Edson Batista, Eladry Nogueira, Gabriel Guerreiro, Hermínio Calvinho, Itamar França, Lucival Barbalho, Luis Maria, Maria de Nazaré, Mário Chermont, Mariuadi Santos, Nicas Ribeiro, Paulo Roberto, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Almir Lima, Aziz Mutran, Carlos Estácio, Francisco Ramos, Edson Matoso, Eloy Santos, Fausto Fernandes, Fernando Bahia, Haroldo Bezerra, José Alfredo, Milton Peres, Plínio Pinheiro, Ronaldinho Passarinho e Victor Paz. Ausentes os Deputados: José Guilherme e Herbert Veríssimo. Licenciados os Deputados: Paulo Fontelles, Antônio Pereira, Guaracy Silveira e Paulo Lisboa. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", em vinte e um de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro. LIDA EM: 22 de novembro de 1984.

Presidente: Senhor Deputado LUCIVAL BARBALHO

1º Secretária: Senhora Deputada MARIA DE NAZARÉ

2º Secretário: Senhor Deputado MILTON PERES

(G. Reg. n° 7637)

Ata da 119ª Reunião Ordinária, 2º período da 2ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 22 de novembro de 1984.

Presidente: Senhor Deputado Lucival Barbalho

1º Secretário: Senhora Deputada Maria de Nazaré

2º Secretário: Senhor Deputado Milton Peres

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às quinze horas no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, assumiu a presidência dos Trabalhos, o senhor segundo vice-presidente, deputado Eladir Nogueira, assumiu a presidência dos trabalhos, com o senhor deputado Milton Peres procedendo a leitura do expediente. Após a leitura do expediente, o senhor presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao deputado Plínio Pinheiro, que saudou um grupo de senhoras de Santana do Araguaia, que se encontravam nas galerias deste Poder, prometendo às mesmas o seu apoio à luta pelo desenvolvimento daquele município. Seguiu-se na Tribuna o deputado Antônio Teixeira, endossando as palavras do deputado Plínio Pinheiro, dizendo que seria necessário alojar recursos para a administração daquele município poder atender as necessidades mínimas daquela população. Assomou a Tribuna o deputado Romero Ximenes, reportando-se aos incidentes ocorridos nas reuniões dos dias 20 e 21, que envolveram a sua pessoa, prestando ainda esclarecimentos sobre os mesmos. Assumiu a presidência o deputado Lucival Barbalho; concedendo a palavra ao deputado Haroldo Bezerra, que apresentou os seguintes requerimentos: de apoio ao Governador do Estado, no sentido de que o Poder Executivo estude a viabilidade de mover uma ação judicial contra o Ministério das Minas e Energia, responsabilizando-o pelos prejuízos que o Estado do Pará sofrerá em face da não construção das usinas hidrelétricas do Rio Tocantins, pedindo ao mesmo tempo, que a Justiça determine a efetiva construção dessas usinas, como alternativa para evitar a paralisação da navegação no Rio Tocantins; que esta Casa designe uma comissão de representação externa, para que em nome do Parlamento Estadual leve assim, nossa preocupação com o tema, demonstrando a necessidade incontestável da navegabilidade do rio Araguaia-Tocantins, de modo que este trabalho se torne uma contribuição valiosa à luta pelo desenvolvimento daquele município. Seguiu-se na Tribuna o deputado Plínio Pinheiro, dizendo que seria necessário alojar recursos para a administração daquele município poder atender as necessidades mínimas daquela população. Assomou a Tribuna o deputado Romero Ximenes, reportando-se aos incidentes ocorridos nas reuniões dos dias 20 e 21, que envolveram a sua pessoa, prestando ainda esclarecimentos sobre os mesmos. Assumiu a presidência o deputado Lucival Barbalho; concedendo a palavra ao deputado Haroldo Bezerra, que apresentou os seguintes requerimentos: de apoio ao Governador do Estado, no sentido de que o Poder Executivo estude a viabilidade de mover uma ação judicial contra o Ministério das Minas e Energia, responsabilizando-o pelos prejuízos que o Estado do Pará sofrerá em face da não construção das usinas hidrelétricas do Rio Tocantins. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE. Assomou a Tribuna o deputado Paulo Fontelles, rebatendo o pronunciamento do deputado Eloy Santos proferido na última terça-feira em reunião plenária; continuou o orador, fazendo um histórico sobre o caso Cidapar-Propará, afirmando que o mesmo já está chegando ao seu final, em benefício de quinze mil famílias de lavradores daquela região. Seguiu-se na Tribuna o deputado Luiz Maria, encaminhando à mesa, requerimento de votos de apoio e solidariedade ao Governador Jader Barbalho, ante as insinuações maldosas que foram feitas por alguns deputados, considerados aliacidistas, relacionados ao episódio da escolha democrática dos novos delegados do PMDB ao Colégio Eleitoral. Debataram com o orador os deputados: Aldo Almeida, Itamar França, Célio Sampaio e Carlos Estácio. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE. Assomou a Tribuna o deputado Paulo Fontelles, rebatendo as críticas do deputado Paulo Fontelles, dirigidas à sua pessoa; no horário do Grande Expediente, dizendo que em seu pronunciamento não acusou o deputado Paulo Fontelles de fomentar a invasão de terras na região da Cidapar-Propará; concluiu o

14 - Sexta-feira, 25

DIÁRIO OFICIAL

orador procedendo a leitura de um trecho do depoimento de Zézão. Em seguida, assomou a Tribuna o Deputado Romero Ximenes, como líder da bancada do PMDB, tecendo críticas ao comportamento do Deputado Eloy Santos, dizendo ser o mesmo calunioso. Como houvesse prantíncio de tumulto, o senhor presidente suspendeu a reunião até que os ânimos se acalmassem. Reiniciada a sessão, prosseguiu o orador dizendo que a ação "do Governador do Estado é de garantir através da Procuradoria Geral do Estado, a posse da terra aos possuidores da região da Cidapar-Propriá. Passando à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA. Foram aprovados em segundo turno os seguintes Projetos de Lei nº 113/84, do Poder Executivo que cria Delegacia Distrital de Polícia na localidade de Pererú, Cachoeira e São João dos Ramos, no município de São Caetano de Odiveiras, com os respectivos cargos comissionados de delegado distrital e de escrivão; 114/84, do Poder Executivo, que cria Delegacia Distrital de Polícia nas localidades de Caraúbas e Baía do Sol, na Vila de Mosquero, com os respectivos cargos comissionados de delegado distrital e de escrivão; 116/84 do Poder Executivo, que cria Delegacia Distrital de Polícia na Vila de Apeú, no município de Castanhal, com os respectivos cargos comissionados de delegado distrital e de escrivão; 117/84, do Poder Executivo, que cria Delegacia Distrital nos bairros do Coqueiro, Cidade Nova (Conjunto Guajará I) e na Vila do Maguari, no município de Ananindeua; 118/84, do Poder Executivo, que cria Delegacia Distrital de Polícia na Vila de Benfica, no município de Beneditinos, com os respectivos cargos comissionados de delegado distrital e de escrivão; 128/84, do Poder Executivo que estabelece em um terço do vencimento do servidor beneficiário, a gratificação de risco de vida previsto no Inciso II, do art. 136, da Lei nº 749/83; 129/84, do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e provimento em comissão no quadro da Administração Pública Estadual; 130/84, do Poder Executivo, que altera disposição da Lei nº 5.104, de 21.12.83; 131/84, do Poder Executivo, que acrescenta termo ao § 2º do artigo 2º da Lei nº 5.069, de 13.04.83; 104/84 do deputado Lucival Barbalho, que Institui no âmbito do Poder Legislativo do Estado a Ordem do Mérito Cabanagem e Projeto de Lei Complementar nº 01/84, do Deputado Aldo Almeida, que disciplina o cumprimento do que estabelece o art. 56 da Constituição do Estado. Foram aprovados em turno único os seguintes projetos de Decreto Legislativo de números: 26/84 da Comissão de Justiça, que referenda o contrato de financiamento — CTN 0214/83, firmado entre o Banco do Estado do Pará S/A — BANPARÁ e o Banco Nacional da Habitação — BNH; 27/84, da Comissão de Justiça, que referenda, na forma constitucional, o contrato de financiamento firmado pelo Banco Nacional da Habitação — BNH e o Banco do Estado do Pará — BANPARÁ com a Intervenção do Governo do Estado e da Companhia de Saneamento do Pará — COSANPA, destinado a ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de Belém; 57/84, da Comissão de Justiça, que autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo junto à Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP. Foi ainda aprovado em 1º turno o projeto de lei número 57/84, do deputado Aldo Almeida, que estabelece normas para utilização de defensivos agrícolas no Estado. Nada mais havendo a tratar o sr. presidente lembrou os sr. deputados da reunião das Comissões Técnicas amanhã e convocou-os para a reunião ordinária da próxima segunda-feira, à hora regimental, encerrando a presente às 17:05 horas, na qual compareceram os deputados: Alcides Corrêa, Aldo Almeida, Amílcar Moreira, Antônio Telxelra, Célio Sampayo, Edson Batista, Eladyr Nogueira, Herminio Calvino, Itamar França, Lucival Barbalho, Luís Marília, Maria da Nazaré, Mário Chermont, Mariuadair Santos, Nicias Ribeiro, Paulo Fontelles, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Aziz Mutran, Carlos Estácio, Francisco Ramos, Eloy Santos, Fausto Fernandez, Fernando Bahia, Haroldo Bezerra, José Alfredo, Milton Peres, Plínio Pinheiro e Ronald Passarinho. Ausentes os deputados: Gabriel Guerreiro, José Guilherme, Paulo Roberto, Almir Lima, Edson Matoso, Herbert Veríssimo e Victor Paz. Licenciados os deputados: Antônio Pereira, Guaracy Silveira e Paulo Lisboa. Foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada em Plenário vai assinada pelos membros da mesa. Plenário, "Newton Miranda", em 22 de novembro de 1984. Lida em 26 de novembro de 1984.

Presidente: Senhor Deputado Eladyr Nogueira.

1º Secretário: Senhora Deputada Maria de Nazaré

2º Secretário: Senhor Deputado Milton Peres.

(G. Reg. nº 7637)

Ata da 121ª reunião ordinária, 2º período da 24 Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 27 de novembro de 1984.

Presidente: Senhor Deputado José Guilherme

1º Secretário: Senhor Deputado Milton Peres

2º Secretário: Senhor Deputado Aldo Almeida

Aos vinte e sete dias do mês de novembro, do ano de mil novecentos e cem e quatro, às quinze horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, assumiu a Presidência dos Trabalhos, o Senhor Terceiro Secretário, Deputado Milton Peres, que Invocando o Preceito Regimental, declarou abertos os Trabalhos, com o Senhor Deputado Aldebaro Klautau procedendo à leitura do expediente. Após a leitura do expediente, o Senhor Presidente, anunciou o Pequeno Expediente, concedendo à palavra ao Deputado Carlos Estácio, falando sobre a falta de segurança que existe na Casa e encaminhando a Mesa Diretora. Proposição, em forma de sugestão, para que sejam observados os seguintes pontos na entrada de visitantes ao Poder Legislativo: 1º que a Mesa Diretora dê melhor assistência à segurança da Casa; 2º que todos os funcionários da Casa sejam identificados através de crachá e que os visitantes sejam devidamente identificados pelo Corpo de Segurança da Casa com a entrega da cédula de identidade, aposição de crachá e a anotação do setor para o qual se destina. Ocupou a Tribuna o Deputado Edson Matoso, voltando a falar sobre o problema dos moradores da área dos Correios e Telegrafos "Jardim das Águas Lindas" pedindo providências no sentido de serem solucionados o mais rápido possível esses problemas. Assomou a Tribuna o Deputado Romero Ximenes, reportando-se sobre a eleição direta para escolha de reitores e outros cargos nas Universidades Federais de todo o Brasil. Ocupou a Tribuna o Deputado Eloy Santos congratulando-se com o Deputado Carlos Estácio, com referência às sugestões apresentadas pelo referido Deputado para resolver o problema de segurança deste Poder. Passando ao Grande Expediente, ocupou a Tribuna o Deputado Fausto Fernandez, lembrando a Intentona Comunista de mil novecentos e trinta e cinco e suas origens do homem ligado à terra para fazer uma análise, melhor à Intentona Comunista de 1935, dizendo ainda que mesmo assim a data era motivo para que os Parlamentares do Poder Executivo, lembrassem que é muito importante qualquer ação que impeça o avanço do comunismo em qualquer parte do mundo. Concluindo dizendo, não ser um historiador, mas que tem experiência para dar sua contribuição contra o comunismo e a favor da democracia e que devemos cultivar valores cristãos, para que possamos viver em harmonia. Recebendo aparte dos Deputados: Paulo Lisboa, Célio Sampayo, Romero Ximenes e Ronald Passarinho. Assunziu a Presidência dos Trabalhos o Deputado José Guilherme. Por sessão de direito do Deputado Paulo Lisboa, ocupou a Tribuna o Deputado Eloy Santos, dizendo ser um Deputado de oposição e a clama de tudo um homem de caráter, que não trai o seu povo e que não vende e nem aluga a sua consciência, e que por isso é natural que seus pronunciamentos, apontando erros, falhas e desvios, estejam causando mal estar e temor, sobretudo nalgumas pessoas que devem alguma coisa ao povo, dizendo ainda que cumple o seu papel, elogiando, se preciso e criticando sempre que for necessário, nunca porém ferindo a honra alheia e descendo para o campo da calúnia e da difamação. Continuou dizendo que a administração do Estado não val dem, que o emprego está imperando, o jogo do bicho está a campeando, com a sua tremenda força corruptora e a desaprovação do Aurá, a compra pelo Estado, com dinheiros públicos, de terras fantasmáticas, é um escândalo e ninguém loma providências. Concluindo dizendo ainda que tentam sórteiramente jogar-me contra o líder de meu partido, Deputado Ronald Passarinho e que as pessoas que tentam isso, pensam que eles são crianças ou pessoas menos esclarecidas e que iriam entrar no jogo da Intriga, e que acompanha o Ministro Jarbas Passarinho há muitos anos e não em favor de favores e de empregos, mas por ele ser um dos maiores homens públicos deste País e congratulando-se ainda com o Deputado Fausto Fernandez, pelas ofensas que sofreu por parte do Deputado Romero Ximenes, Recebendo aparte dos Deputados: Fausto Fernandez, Itamar França e Antônio Teixeira. Passando à Primeira Parte da Ordem do Dia, foi

aprovada a Ata da 120ª Reunião Ordinária. Foram ainda aprovados os pedidos de licença para tratamento de saúde dos Deputados: Paul Roberto e Paulo Fontelles, com seis e dez dias. Ocupou a Tribuna o Deputado Aldebaro Klautau, apresentando Projeto de Lei que dá nova redação ao artigo 90, da Lei nº 4525, de 20 de julho de mil novecentos e setenta e quatro. Foram deferidos pela Mesa os seguintes requerimentos: de números: 1882/84, do Deputado Paulo Lisboa, de votos de congratulações à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, pelo transcurso do décimo oitavo aniversário da criação da SUDAM; 1881/84, do Deputado Francisco Ramos, votos de congratulações ao Exmo. Sr. Presidente da República, João Figueiredo, aos Ministros César Cals e Jarbas Passarinho e ao Presidente da Eletrobras e da Eletronorte pela inauguração da primeira etapa da Usina Hidrelétrica de Tucurui. Foi ainda aprovado o pedido de urgência para o requerimento de nº 1854/84 do Deputado Itamar França. Foi adiada a discussão por quarenta e oito horas, com a aprovação do Requerimento de nº. 1889/84, do Deputado Eladyr Nogueira, que esta Assembleia manifeste ao Governador do Estado do Pará o seu integral apoio e solidariedade ao trabalho desenvolvido pelo Bacharel Arnaldo Moreira Filho à frente da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na repressão de ações subversivas que intentam levar o caos à nossa gente degradar a imagem de nosso Estado Junto a opinião pública brasileira, constituindo-se dessa forma, um dos integrantes do atual Governo que deverá permanecer até o final de sua gestão, mantido acima de toda e qualquer suspeita aos seus atos e determinações. Em discussão o requerimento de número 1884/84, do Deputado Carlos Estácio, que encaminha a Mesa Diretora, Proposição, em forma de sugestão, para que sejam observados os seguintes pontos na entrada de visitantes ao Poder Legislativo: que a Mesa Diretora dê melhor assistência à Segurança da Casa; que todos os funcionários da Casa sejam identificados através de crachá que os visitantes sejam devidamente identificados pelo corpo de segurança da Casa com a entrega da cédula de identidade, aposição do crachá de visitante e a anotação do setor para o qual se destina. Ocupou a Tribuna o Deputado Romero Ximenes, mostrando seu parecer sobre o referido requerimento. Esgotado o tempo destinado à Primeira Parte da Ordem do Dia, e como não houvesse matéria para passar à Segunda Parte da Ordem do Dia, o Senhor Presidente, franqueou a palavra para explicações pessoais: Usaram a Tribuna os Deputados: Eloy Santos, lendo matéria publicada no Jornal "O Liberal", do dia vinte e sete de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, de autoria do jornalista Célio Meira, intitulada "o voto e a fidelidade partidária". Romero Ximenes e Guaracy Silveira, nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, convocou os Senhores Deputados para a Reunião Ordinária de amanhã à hora regimental e para tantas quantas reuniões extraordinárias fossem necessárias, encerrando a presente às dezenove horas e trinta minutos na qual compareceram os Senhores Deputados: Alcides Corrêa, Aldo Almeida, Antônio Teixeira, Célio Sampayo, Edson Batista, Gabriel Guerreiro, Herminio Calvino, Itamar França, José Guilherme, Luís Marília, Mário Chermont, Mariuadair Santos, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Aziz Mutran, Carlos Estácio, Francisco Ramos, Edson Matoso, Eloy Santos, Fausto Fernandez, Guaracy Silveira, Haroldo Bezerra, Herbert Veríssimo, José Alfredo, Milton Peres, Paulo Lisboa, Plínio Pinheiro, Ronald Passarinho e Victor Paz. Ausentes os Deputados: Amílcar Moreira, Eladyr Nogueira, Lucival Barbalho, Maria de Nazaré, Nicias Ribeiro, Almir Lima e Fernando Bahia. Licenciados os Deputados: Paulo Fontelles, Paulo Roberto, Antônio Pereira. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da mesa. Plenário, "Newton Miranda", em 22 de novembro de 1984. Lida em 26 de novembro de 1984.

Presidente: Senhor Deputado Eladyr Nogueira.

1º Secretário: Senhora Deputada Maria de Nazaré

2º Secretário: Senhor Deputado Milton Peres.

(G. Reg. nº 7637)

PÁGINA ILEGÍVEL

0302 25 Janeiro - 1985

PORTARIA Nº 6.114 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1984

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer em comissão, o cargo de Assessor do Juiz TC-MM-08, ELIANA FERREIRA DA SILVA

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de dezembro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.115 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1984

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário JOÃO CARLOS SANTANA MARQUES, Agente de Serviços Auxiliares (TC-MM-4), um (01) mês de Licença Especial nos termos do Art. 1º da Lei nº 5.099, de 30.11.83, que dá nova redação aos artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 02 a 31 de janeiro de 1985.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de dezembro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.117, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1984

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER à funcionária MARIA JOSE PONTES AZEVEDO, Técnico de Controle Externo Classe "B" (TC-AC-12), dois meses de Licença Especial nos termos do Art. 1º da Lei nº 5.099, de 30.11.83, que dá nova redação aos artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 02 de janeiro a 02 de março de 1985.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de dezembro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.118 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1984

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER à funcionária MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BITTENCOURT, Técnico de Controle Externo Classe "B" (TC-AC-12), quarenta e cinco (45) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do Art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 13.12.84 a 26.01.85.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de dezembro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.119 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1984

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA, Agente Operador de Veículos Classe "B" (TC-MM-6), sessenta (60) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do Art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 20.11.84 a 18.01.85.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de dezembro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.120 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1984

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer em comissão, o cargo de Assessor TC-MM-08, resultante da Resolução nº 19.117, de 17 de dezembro de 1982, VIRCI PISSINIO PEREIRA DA SILVA

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de dezembro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente

Sexta-feira, 25.

DIÁRIO OFICIAL

65.1111-5152 - 21
Janeiro - 1985 - 15.

PORTEIRA Nº 6.121 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1984

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

NOMEAR, para exercer em comissão, o cargo de Assistente de Direção TC-NN-08, resultante da Resolução nº 10.597, do 18 de dezembro de 1984, MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTANA.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de dezembro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHÉ
Conselheiro Presidente

PORTEIRA Nº 6.122 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1984

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

CONCEDER à funcionária BEOLINDA SANTANA DA SILVA TRINDADE, Agente de Mecanização e Apoio Classe "B" (TC-AC-7), um (01) mês de Licença Especial, nos termos do Art. 1º da Lei nº 5.099, de 30.11.83, que da nova redação aos artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 17.01 a 15.02.85.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de dezembro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHÉ
Conselheiro Presidente

PORTEIRA Nº 6.124 DE 02 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

CONCEDER à funcionária MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TRINDADE, Auxiliar de Controle Externo Classe "A" (TC-AC-9), um (01) mês de Licença Especial, nos termos do Art. 1º da Lei nº 5.099, de 30.11.83, que da nova redação aos artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 02 a 31.01.85.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de janeiro de 1985.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHÉ
Conselheiro Presidente

PORTEIRA Nº 6.125 DE 02 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

CONCEDER à funcionária DALVA MARCELA VASCONCELOS DA SILVA, Auxiliar de Controle Externo Classe "A" (TC-AC-9), um (01) mês de Licença Especial, nos termos do Art. 1º da Lei nº 5.099, de 30.11.83, que da nova redação aos artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 02 a 31.01.85.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de janeiro de 1985.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHÉ
Conselheiro Presidente

PORTEIRA Nº 6.126 DE 02 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

CONCEDER ao funcionário FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA PINTO, Auxiliar de Controle Externo Classe "A" (TC-AC-9), um (01) mês de Licença Especial nos termos do Art. 1º da Lei nº 5.099, de 30.11.83, que da nova redação aos artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 07.01 a 05.02.85.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de janeiro de 1985.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHÉ
Conselheiro Presidente

PORTEIRA Nº 6.131 DE 08 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

CONCEDER à funcionária MULTLEA FERREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Controle Externo Classe "A" (TC-AC-9), quinze (15) dias de licença para assistir pessoa da família, nos termos do Art. 105 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 27.12.84 a 10.01.85.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 08 de janeiro de 1985.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHÉ
Conselheiro Presidente

ACÓRDÃO Nº 13.757

Processo nº 59.826

Assunto: Prestação de contas da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Vistos, relatados e discutidos o processo nº 59.826, relativo ao exame das contas e Balanço Geral da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, exercício de 1983, de responsabilidade do Engº NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA; Diretor Presidente

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 07 de dezembro de 1984, julgar regulares as contas apresentadas pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, pertinente ao exercício financeiro de 1983, integrando este Acórdão o relatório e os votos que o acompanham.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de dezembro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHÉ
Conselheiro Presidente

LAURO DE BELÉM SABBÁ
RELATOR

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMÍLIO MARTINS

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Foi presente: Dr. ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE
SUBPROCURADOR

65.1111-5152 - 21

Janeiro - 1985 - 15.

de Estado de Administração, proceder a atualização dos proventos, face ao recente aumento do funcionalismo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de dezembro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHÉ
Conselheiro Presidente

EMÍLIO MARTINS

RELATOR

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Foi presente: Dr. ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE
SUBPROCURADOR

ACÓRDÃO Nº 13.758

Processo nº 60.673

Assunto: Retificação de Proventos da Aposentadoria de LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA.

Relator: Conselheiro JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. Alde da Costa e Silva, Secretário de Estado de Administração, através Ofício nº 1231/84, de 23.10.84, remeteu o registro neste Tribunal a Portaria nº 1352, de 23 de outubro de 84, que retifica os proventos de LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA, aposentado no cargo de Delegado de Polícia, Código GEP-PC-701.3, classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, fixados nas Portarias nºs 257/81, de 28.04.81 e 580/81, de 09.07.81, passando a perceber Cr\$-1.637.67,75 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE CRUZEIROS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), assim discriminados:

- Vencimento Integral	Cr\$ 787.500,00
- Risco de Vida - 40%	Cr\$ 315.000,00
- Função Gratificada	PG-4 Cr\$ 110.565,00
- Adicional - 35%	Cr\$ 424.572,75

Provento Mensal Cr\$ 1.637.637,75

II - Autorizar o pagamento da diferença de Proventos a contar de 27.08.81, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado, devendo a Secretaria de Estado de Administração, autorizar o pagamento da diferença salarial a que faz jus o Sr. LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA, a partir de 27.08.1981, na forma do Parecer da dota Procuradoria.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de dezembro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHÉ
Conselheiro Presidente

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
RELATOR

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMÍLIO MARTINS

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Foi presente: Dr. ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE
SUBPROCURADOR

A V I S O

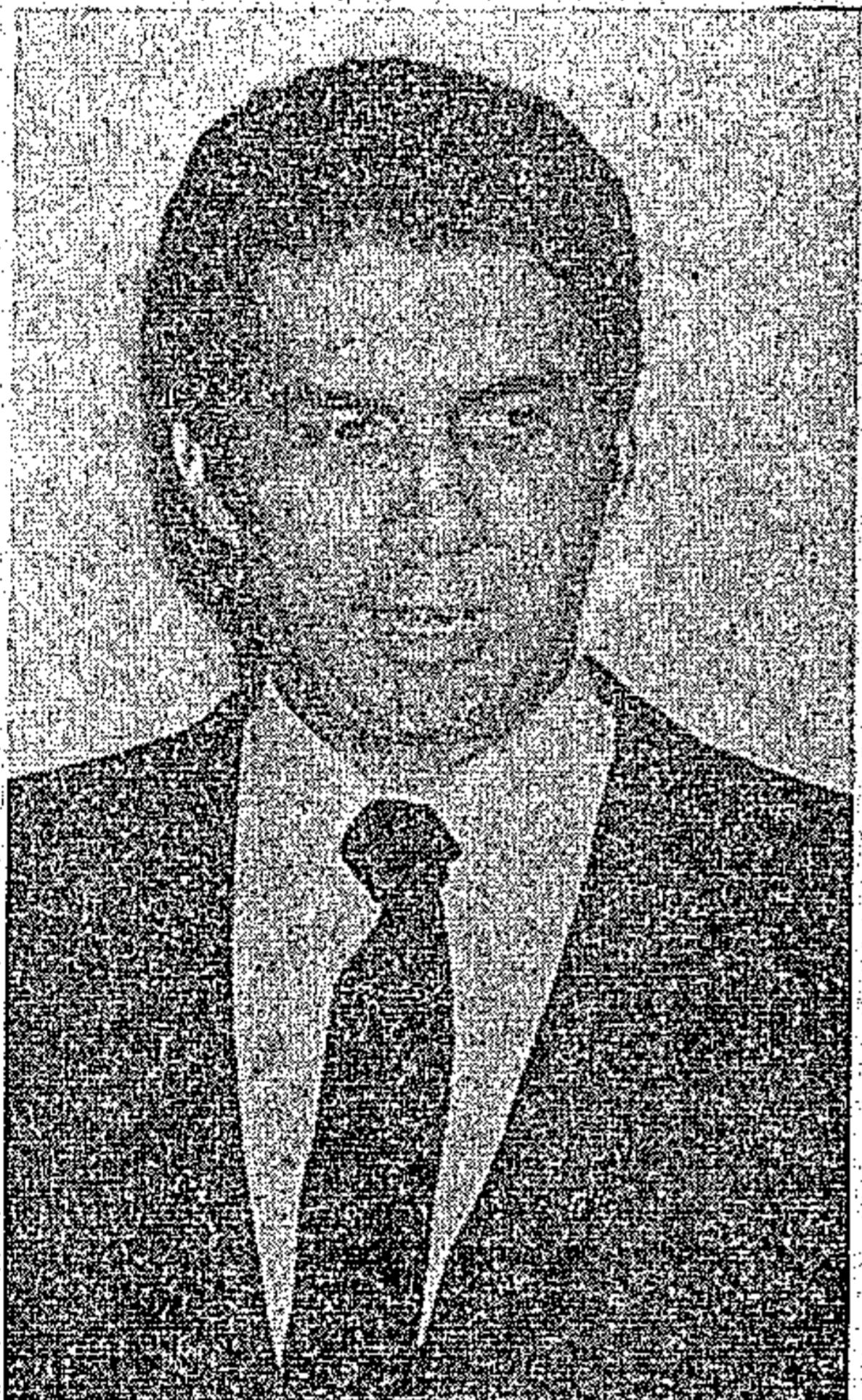
As assinaturas do Diário Oficial do Estado não dão direito ao recebimento de Cadernos Especiais elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

tas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os 3 (três) registros solicitados, devendo a Secretaria

Moreira destaca apoio de Jader Barbalho: educação

Ao destacar que "tenho recebido todo o apoio, e acompanhado o esforço que o governador Jader Barbalho tem demonstrado, acreditando no emprego de vultosas verbas para melhorar a qualidade do ensino", o secretário de Estado de Cultura, professor Wilton Moreira asseverou que "também como homem do interior, reconheço as dificuldades de cada um, havendo por isso mesmo razão maior para que não só o governador, como a equipe da Seduc, estão afinados para a continuidade do trabalho educacional que vem sendo feito".

As palavras de Wilton Moreira foram dirigidas aos professores no Centro de Treinamento de Recursos Humanos Prof. Arthur Porto, onde o titular da Seduc proferiu o discurso de abertura para os que fazem o Curso de Formação de professor de primeira a quarta série e os de Estudos Adicionais.



O governador Jader Barbalho tem o reconhecimento do titular da Seduc

Acentuou o professor Wilton Moreira que o governador Jader Barbalho "vem realizando um Governo atuante em todas as linhas administrativas, tem, na educação, um carinho especial, reconhecendo ser o professor, fator importante no desenvolvimento do Estado".

O Secretário de Estado de Educação, além de expor alguns conhecimentos e fazer ressalvas, também ouviu explicações sobre o momento educacional em nosso Estado, e anotou reivindicações para providências futuras, depois de concluir os estudos e suas viabilidades.

SELEÇÃO DO SEGUNDO GRAU

Já foram encerradas as inscrições para o teste de seleção do 2º grau, na rede estadual de ensino. O teste será realizado no dia 27 deste mês, nos 20 colégios da capital. A prova constará de 50 questões de português, matemática e conhecimentos gerais. Até o último dia de inscrições estavam inscritos 16 mil estudantes, para um total de 14 mil vagas oferecidas.

O secretário estadual de Educação, professor Wilton Moreira informou que não será mais possível acomodar todos os concorrentes, já que o número de inscritos ultrapassou em muito as vagas existentes. Mas ele revelou que todos os inscritos no turno diurno serão absorvidos, porque o número é compatível. O grande problema mesmo é o noturno, o mais procurado pelas pessoas que trabalham durante o dia. Mais Wilton Moreira deu uma esperança para os alunos: "Nós temos possibilidade de absorver todo o pessoal porque vamos construir mais duas escolas: uma no Guamá e outra no Jurunas. Elas vão começar a funcionar ainda este ano, embora comecem atrasadas. Assim nós vamos acabar recebendo estes alunos que ficarão de fora".

Os colégios mais procurados foram o Souza Franco, Paulino de Brito e D. Pedro I. Os três lotaram. A professora Aladalice distribuiu um mapa de distribuição de candidatos por colégio. Todos os inscritos devem comparecer no dia marcado para o teste, pontualmente às 8 horas da manhã, no colégio em que se inscreveram para fazer o teste, ou se for o caso, apenas combinar o dia da matrícula.

TÉCNICOS

Com o objetivo de promover um maior intercâmbio de experiência entre os autores de cartilha e os técnicos, e coletar subsídio sobre as cartilhas para melhoria do ensino de 1º série, teve prosseguimento no auditório do Centro de Educação Técnica da Amazônia, o treinamento de técnicos que atuam junto às classes de 1º e 2º série do 1º grau.

O treinamento faz parte da programação do Projeto Vencer, que foi criado pelo MEC e está sendo desenvolvido através da Coordenadoria de Ensino Regular de 1º grau da Secretaria de Educação, com a finalidade de assegurar o acesso e percurso regular da criança no sistema educacional.

O treinamento, dirigido aos supervisores, que deverão se tornar agentes multiplicadores, passando os conhecimentos obtidos para os professores das escolas, abrange 34 estabelecimentos de ensino de 1º e 2º série, estando sob a coordenação da professora Maria Celeste Araújo. Ela informou que a grande meta do Projeto Vencer, para 85, é a de continuar o fornecimento de todo material básico (papel, lápis, cadernos), que foi iniciada em 84 e ainda conseguir realizar sua proposta de fornecer material básico não só para os alunos, mas para professores e também para a escola. Maria Celeste adiantou que, a nível do Projeto Vencer, estão sendo atendidas 17 mil crianças em 34 escolas instaladas na capital e 507 professores de 1º e 2º série, agora em 85.

A abertura da Semana de Treinamento ocorreu no dia 21, com a exposição da professora Branca Alves, autora da cartilha Caminho Suave. As professoras e autoras de Camila Sonha, Arlete Laurinho e Vera Monteliro procederam sua orientação metodológica, e ontem foi a vez da professora Marialice Pintaguary, autora da cartilha Beabá.



O secretário de Justiça do Estado seguirá acompanhado de Oneide Gomes

Itair Silva leva opções para melhoria da Justiça

Para compor com as diretrizes da política judiciária do Governo Tancredo Neves, o secretário de Justiça do Pará, Itair Silva, levará três propostas. As sugestões de Itair Silva não juntam-se às dos demais secretários de Justiça do Brasil, que se reunirão em São Paulo, de 31 de janeiro a 2 de fevereiro, com esse objetivo.

SISTEMA

Essas propostas que Itair Silva levará ao encontro em São Paulo, referem-se ao desempenho da estrutura do Poder Judiciário, estrutura de desempenho do Sistema Penitenciário Nacional, e com a defesa dos direitos humanos. O objetivo dessas propostas, segundo o secretário de Justiça do Pará, é o de facilitar o funcionamento da Justiça tanto no Estado como no Brasil.

RECURSOS

Reforça Itair Silva, dizendo que sua proposta também tem

em vista enviar melhoramentos de "recursos materiais e humanos para que o Poder Judiciário tenha melhor desempenho em termos de administração da Justiça. Considero fundamental que os servidores da Justiça sejam melhor remunerados e os equipamentos sejam modernizados, inclusive com o emprego de computadores, disse."

Este é o segundo encontro do qual Itair Silva tomará parte. O primeiro foi realizado em Minas Gerais, no ano passado, tendo sido prestigiado por todos os demais secretários de Justiça do País. Esta reunião que será levada a efeito em São Paulo, no Hotel Maksoud Plaza, contará com o patrocínio do governador Franco Montoro.

Acompanham Itair Silva nesse encontro, a superintendente do Sistema Penal, Oneide Gomes, e o chefe do Departamento Jurídico da Secretaria de Justiça, Wilson Dahás.

Camarotes para o desfile praticamente esgotados

O secretário municipal de Cultura, João de Jesus Paes Loureiro, informou ontem à imprensa que praticamente já se encontram vendidos todos os camarotes para o desfile de carnaval na avenida Souza Franco, promovido pela Prefeitura Municipal de Belém.

Ao prestar esta informação, o titular da Semec adiantou que os usuários poderão decorar os camarotes como bem achar conveniente, sendo proibida, entretanto, a utilização de propaganda comercial nos mesmos. Quem for ao desfile oficial da PMB este ano, não deverá encontrar maiores problemas. A Semec instalou serviços de restaurante e vai atender também aos que estiverem nas arquibancadas. Para cada mil pessoas, haverá 4 banheiros, uma lanchonete e o acesso será bastante facilitado. Por sua vez, Francina Macedo, diretora do Detur, também está tomando as providê-



Paes Loureiro, titular da Semec

cias para o êxito do desfile das principais escolas de samba e dos blocos de Belém.